



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 1382/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 18 de outubro de 2022

CONC 24/2022

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Execução de serviços / obras de reestruturação de parte do pavimento da Rodovia SE-200, trecho: Entr. SE-204 / Ilha das Flores, com extensão total de 2,70 km, neste Estado.

VOL - V

- Habilitação - TOP ENGENHARIA



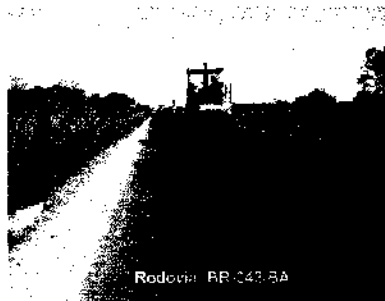
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Edital Concorrência nº 024/2022

Data: 04 de janeiro de 2023 - 09:00

Objeto: Execução de Serviços / Obras de Reestruturação de Parte do Pavimento da Rodovia SE-335, Trecho: Entr. BR-101 / Entr. SE-120 (Neópolis), com Extensão Total de 41,00 km



Documentos de Habilitação



TOP ENGENHARIA LTDA

CNPJ - 14.448.260/0001-39

Endereço: Rua do Zaire, s/nº, km 01, Granjas Rurais Presidente Vargas - Salvador/BA. -

Cep.: 41230-060



001

Índice



ENGENHARIA

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 024/2022



002

ÍNDICE

ÍNDICE	Fls. 001 a	002
HABILITAÇÃO JURÍDICA	Fls. 003 a	021
REGULARIDADE FISCAL	Fls. 022 a	030
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Fls. 031 a	098
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	Fls. 099 a	117
TERMO DE ENCERRAMENTO	Fls. 187 a	119

Atenciosamente,

Alexandre da Cunha Guades Neto
TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guades Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

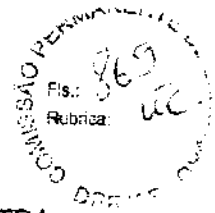
CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050

(Handwritten signatures and initials)



Habilitação Jurídica

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and several smaller initials.



004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGE145NVT1duRFAyMachave2=BT-06aCCpkeIEZnMncIFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017628534-MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39**

ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1953, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 064.484.105-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 100123970, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) LARGO DA VITÓRIA, 162, COND MANSO WILDBERGER AP. 1002, VITÓRIA, SALVADOR, BA, CEP 40081305, BRASIL.

ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1979, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 959.495.695-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 768132231, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA SANTA LUZIA, 610, COND. RES. VILLAGIO PANAMBY; EDF SAVONA; APT 1701, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40295050, BRASIL.

FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1981, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 821.343.405-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0768134285, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA SANTA LUZIA, 610, COND RES. VILLAGIO PANAMBY APT 2201 EDIF SAVONA, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40295050. BRASIL.

ANA CAROLINA LOMANTO DA CUNHA GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1982, DIVORCIADA, ADVOGADA, CPF nº 822.401.085-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0768133475, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA SAO PAULO ANTIGO, 500, REAL PARQUE, APTO 33C, SAO PAULO ANTIGO, SAO PAULO, SP, CEP 05684011, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TOP ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200254311, com sede Rua do Zaire, S/N, Km 01 Antiga Estrada Velha de Ipitanga, Granjas R Presidente Vargas Salvador, BA, CEP 41230060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.448.260/0001-39, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital Social que era de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões), dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) cotas, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais) cada uma, é aumentado para R\$ 70.118.900,00 (setenta milhões cento e dezoito mil e novecentos reais), dividido em 701.189 (setecentos e uma mil e cento e oitenta e nove) cotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada uma, da seguinte forma: O Sócio Alexandre da Cunha Guedes Neto, mediante a subscrição de 17.063 (dezesete mil e sessenta e três) cotas, no valor total a integralizar de R\$ 1.706.300,00 (um milhão setecentos e seis mil e trezentos reais) em moeda corrente, O sócio Frederico Lomanto da Cunha Guedes mediante integralização ao capital com 2 (dois) terrenos no valor total de R\$ 1.706.300,00 (um milhão setecentos e seis mil e trezentos reais), equivalente a 17.063 (dezesete mil e sessenta e três) cotas, localizado, na Av. Farol, S/N, Condomínio Praia Bella, Lts. 429 e 430, Praia do Forte - Mata de São João - Ba, Cep 48.280-000, Insc. Imobiliária nº04.26.86 e nº 04.26.87 e registro no Cartório de Imóveis de

Req: 81200001391709

[Handwritten signatures]
Página 1

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022
Protocolo 224830848 de 24/10/2022
Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111145137106594
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/10/2022

[Handwritten signatures and initials]



005



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MC6fj45nVEdLduZJgYhAcchave2=BT-06aC0p4e1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017628534-MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA**
CNPJ nº 14.448.260/0001-39

Mata de São João, sob matrícula nº 27.186, ficha 01F na data de 21/01/2021 e matrícula nº 27.187, ficha 01F na data de 21/01/2021, respectivamente, e a Sócia Ana Carolina Lomanto da Cunha Guedes, mediante a subscrição de 17.063 (dezesete mil e sessenta e três) cotas, no valor total a integralizar de R\$ 1.706.300,00 (um milhão setecentos e seis mil e trezentos reais) em moeda corrente.

ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO, com 630.500 (seiscentos e trinta mil e quinhentos) cotas, perfazendo um total de R\$ 63.050.000,00 (sessenta e três milhões e cinquenta mil reais) integralizado.
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO, com 23.563 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e três) cotas, perfazendo um total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 1.706.300,00 (um milhão e setecentos e seis mil e trezentos reais) a integralizar.
FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES, com 23.563 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e três) cotas, perfazendo um total de R\$ 2.356.300,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais) integralizado.
ANA CAROLINA LOMANTO DA CUNHA GUEDES, com 23.563 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e três) cotas, perfazendo um total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 1.706.300,00 (um milhão e setecentos e seis mil e trezentos reais) a integralizar.

DA MORTE, RETIRADA, EXCLUSÃO, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO OU IMPEDIMENTO

CLAUSULA SEGUNDA. Os Sócios decidem, neste ato, estabelecer novos critérios para a apuração de haveres no caso de morte, retirada, exclusão, falência, interdição ou impedimento de qualquer dos sócios da Sociedade, conforme nova redação da Cláusula Décima Quarta do Contrato Social a seguir transcrita:

A sociedade não se dissolverá em caso de morte, retirada, exclusão, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios,

Parágrafo Primeiro – No caso de morte, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolve, prosseguindo com os restantes, devendo ser apurados e pagos os haveres do referido sócio, na forma do parágrafo sexto abaixo.

Parágrafo Segundo – O sócio que assim o desejar poderá retirar-se da sociedade, devendo pré-avisar a sociedade por escrito, pelo menos 90 (noventa) dias antes da data em que pretender se retirar. Em razão do direito de retirada aqui regulamentado, os sócios renunciam ao direito da dissolução total da sociedade, por manifestação unilateral de vontade.

Parágrafo Terceiro – Os sócios titulares das cotas que representem a maioria do capital social poderão excluir da sociedade o (s) sócio (s) que praticar (em) ato (s) de ~~grave~~ ^{grave} gravidade, colocando em risco a continuidade da empresa. A deliberação será tomada na forma da cláusula sétima e deverá especificar a causa da exclusão. O (s) sócio (s) será (ão) considerado (s) ~~excluído~~ ^{excluído} a partir da data em que for tomada a referida deliberação.

Parágrafo Quarto – Se, em virtude da retirada, morte, falência, ~~interdição~~ ^{interdição} ou impedimento, a sociedade ficar reduzido um único sócio, este terá o prazo de 06 (seis) ~~meses~~ ^{meses} contado da data do evento que gerou a unipessoalidade, para recompor a pluralidade dos sócios.

[Handwritten signatures]

Req: 81200001391709

Página 2

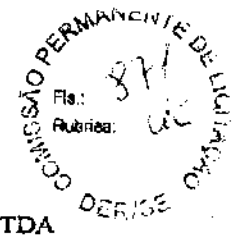
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNF 050093940-3

25/10/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022
Protocolo 224830848 de 24/10/2022
Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111145137106594
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures and initials]



006



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WG5fj45nVfLduJEyHhKchave2=BT-06aCCqMpeLHzmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017628534-MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39**

Parágrafo Quinto - Em caso de falência, interdição, impedimento, retirada, morte, exclusão ou por qualquer outro motivo, afastamento do (s) sócio (s), será levantado, dentro de 30 (trinta) dias após a data do evento, um balanço geral para apuração dos haveres do (s) sócio (s) em questão. O balanço ora em causa refletirá a situação da sociedade, na data da sentença que decretar a falência, da sentença que decretar a interdição, do surgimento do impedimento, da manifestação do direito de retirada, da morte ou da deliberação da exclusão ou do afastamento do sócio.

Parágrafo Sexto - O montante dos haveres será proporcional à participação do (s) sócio (s) em questão no capital social. Os haveres serão pagos a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o valor das parcelas mensais poderá ser equivalente a no máximo 4% (quatro por cento) do faturamento bruto, consolidado e mensal".

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TOP ENGENHARIA LTDA**

ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO, brasileiro, casado em separação de bens, nascido em 07/05/1953, engenheiro civil, RG 1001.239 70 emitido pela SSP/BA, CPF nº 064.484.105/20, residente e domiciliado nesta Capital, LARGO DA VITÓRIA, 162, COND MANSÃO WILDBERGER AP. 1002, VITÓRIA, SALVADOR, BA, CEP 40081305, BRASIL, ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, nascido em 15/06/1979, engenheiro civil, RG 07681322-31, emitido pela SSP/BA, CPF nº 959.495.695/04, residente e domiciliado nesta Capital à AVENIDA SANTA LUZIA, 610, COND. RES. VILLAGIO PANAMBY; EDF SAVONA; APT 1701, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40295050, BRASIL, FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES, brasileiro, casado sob regime da separação de bens, nascido em 25/06/1981, engenheiro civil, inscrito no RG nº 07681342-85, emitido pela SSP/Ba, e CPF/MF sob o nº 821.343.405-68, residente e domiciliado nesta Capital, à AVENIDA SANTA LUZIA, 610, COND RES. VILLAGIO PANAMBY APT 2201 EDIF SAVONA, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40295050, BRASIL e ANA CAROLINA LOMANTO DA CUNHA GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1982, DIVORCIADA, ADVOGADA, CPF nº 822.401.085-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0768133475, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SÃO PAULO ANTIGO, 500, REAL PARQUE, APT0 33C, SAO PAULO ANTIGO, SAO PAULO, SP, CEP 05684011, BRASIL, únicos sócios da firma TOP ENGENHARIA LTDA, empresa com sede na Rua do Zaire, S/N, KM 01 Antiga Estrada Velha de Ipitanga, Granjas Rurais Presidentes Vargas, Salvador, Ba, Cep: 41.230-060, inscrita no CNPJ sob o nº 14.448.260/0001-39, com o contrato social devidamente arquivado na JUCEB sob NIRE nº 2921002.54311, com a última consolidação ocorrida em 28 de dezembro de 2020, registrada na JUCEB

Req: 81200001391709

[Handwritten signature]

Página 3

[Handwritten signature]

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022
Protocolo 224830848 de 24/10/2022
Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111145137106594
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten initials]



007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGf45nVfLduJEyHhAclhvae2=BT-05aCCpmpelH2AmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017629834-MARCIAL CANEALILDO ROMERO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39**

sob o n.º 98028549, resolvem, de comum acordo, consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação, Sede e Foro.

A Sociedade gira sob a denominação de TOP ENGENHARIA LTDA, empresa com sede e foro à Rua do Zaire, S/N, KM 01 Antiga Estrada Velha de Ipitanga, Granjas Rurais Presidentes Vargas, Salvador, Ba, Cep: 41.230-060.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social.

Construção de rodovias e ferrovias, construção de barragens para geração de energia elétrica, construção de Obra-de-arte especial, construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obra de irrigação, obra de terraplenagem, obra de urbanização – ruas, praças e calçadas, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de engenharia e serviços de engenharia.

CNAE FISCAL

- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA TERCEIRA – Prazo de Duração.

A sociedade teve início em 03 de novembro de 1977 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Do Capital Social.

O Capital social é de R\$ 70.118.900,00 (setenta milhões cento e dezoito mil e novecentos reais) dividido em 701.189 (setecentos e uma mil, cento e oitenta e nove) cotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscrito e parcialmente integralizado pelos sócios, assim distribuído entre eles.

SÓCIOS	QUANT. COTAS	VALOR	PERC. %
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO	630.500	R\$ 63.050.000,00	89,92%
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO	23.563	R\$ 2.356.300,00	3,36%
FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES	23.563	R\$ 2.356.300,00	3,36%
ANA CAROLINA LOMANTO DA CUNHA GUEDES	23.563	R\$ 2.356.300,00	3,36%
TOTAL	701.189	R\$ 70.118.900,00	100%

Req: 81200001391709

Página 4

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022

Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111145137108594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



25/10/2022

[Handwritten signatures]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BR-MCCEJ45N7E1DUJEA9Yhacchaave2=BR-06aCCpmpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017628534-MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39**

CLÁUSULA QUINTA – Da criação de filiais e sucursais, agências, escritórios

A sociedade quando julgar conveniente poderá criar ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos, nesta ou em outra Unidade da Federação, destacando quando necessárias parcelas do seu capital social para a criação das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA – Da responsabilidade sobre o capital social

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, nos termos do artigo nº 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/02) mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração e Deliberações Sociais

A sociedade será administrada pelo sócio ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO, que representará ativa e passivamente, em juízo e fora dele a sociedade, ficando, entretanto dispensado de prestar caução, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, podendo inclusive alienar e/ou hipotecar os bens da sociedade, ou, sob qualquer forma, gravar bens sociais, inclusive a outorga de aval, fiança, ou quaisquer outras garantias, ficando autorizado o uso do nome empresarial, nas atividades e operações que atendam ao interesse social, inclusive na participação em outras sociedades. Nos seus impedimentos, a administração será exercida em conjunto por dois dos demais sócios, independente de ordem ou enumeração, em todos os atos, contratos e negócios do seu interesse.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo Segundo – As deliberações sociais convocadas por qualquer sócio, por escrito, por qualquer meio em que seja assegurado o recebimento, com antecedência mínima de 05 dias.

Parágrafo Terceiro – A convocação deverá indicar as matérias objeto de deliberação.

Parágrafo Quarto – O comparecimento de todos os sócios e a concordância dos mesmos em realizar a deliberação sana qualquer irregularidade de convocação.

Parágrafo Quinto – Salvo nas hipóteses previstas na lei, as deliberações sociais, serão tomadas pelo voto dos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Sexto – As deliberações sociais tomadas na forma do presente contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes.

CLÁUSULA OITAVA – Da Representação dos Sócios

Será facultado, a qualquer um dos sócios o direito de fazer-se representar nos exercícios de suas atribuições por mandatário legalmente constituído.

CLÁUSULA NONA – Da responsabilidade técnica

[Handwritten signatures]

Req: 81200001391709

Página 5

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3
25/10/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022

Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111145137106594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022

por Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten initials]



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45vVfLduJzjYhAfcHavz=2f-06aCQmpe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017628534-MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio engenheiro ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das garantias

O exercício da administração não exigirá garantia nem caução de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da retirada pró-labore

Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado consensualmente e obedecidas as disposições legais incidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do exercício social e demonstrações

O exercício social se encerra em 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do resultado, e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Segundo – A distribuição de lucros será definida em reunião de sócios, convocada para esta finalidade e poderá ser efetuada sem obedecer a participação no capital social.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade, por deliberação dos quotistas, consoante o voto dos titulares das cotas representativas da maioria do capital social, poderá distribuir lucros a conta de lucros acumulados ou a conta de reservas de lucros existentes no mais recente balanço anual.

Parágrafo Quarto – Os prejuízos eventualmente apurados serão transferidos para os exercícios seguintes, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao valor do capital social na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da cessão de cotas

A cessão das cotas entre sócios e a sociedade é livre.

Parágrafo Primeiro – A cessão de cotas a terceiros depende de prévia e expressa autorização dos demais, garantido ainda o direito de preferência destes sócios.

Parágrafo Segundo – O sócio interessado em ceder a (s) sua (s) quota (s) deverá comunicar tal fato, por escrito, à sociedade e aos demais sócios, informando a identidade completa do cessionário e todas as condições da cessão.

Parágrafo Terceiro – A sociedade convocará todos os sócios, para deliberarem em reunião a respeito.

Parágrafo Quarto – Caso a deliberação não tenha lugar, seja por que motivo for, no prazo de 10 (dez) dias depois de ter sido recebida a comunicação referida no parágrafo segundo, a autorização será considerada negada.

Req: 81200001391709

Página 6

Handwritten signatures and initials.

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

25/10/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022
Protocolo 224830848 de 24/10/2022
Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111145137108594
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten initials and marks.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MGCFj45nVf1duZJyjhAeChave2=BT-06aCCpmpelHZmhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017628534-MANCIAL CARBALLIDO ROMERO

Parágrafo Quinto – Concedida a autorização, a sociedade, e os demais sócios terão direito de preferência para adquirir as cotas a serem cedidas, o qual será exercido, inicialmente pela sociedade, passando-se ao sócio majoritário e, por fim, aos demais sócios, que poderão, em igualdade de condições, requererem o rateio das cotas na proporção da respectiva participação no capital social.

Parágrafo Sexto - O sócio que desejar exercer o direito de preferência deverá comunicar a sua intenção ao sócio cedente e à sociedade no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da realização da deliberação referida no parágrafo segundo.

Parágrafo Sétimo – Fica assegurado à sociedade e aos demais sócios, obedecida a ordem prevista no parágrafo quinto, o direito de igualdade de condições e preços da proposta apresentada por terceiros para aquisição das cotas.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Morte, Retirada, exclusão, falência Interdição ou Impedimento.

A sociedade não se dissolverá em caso de morte, retirada, exclusão, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios,

Parágrafo Primeiro – No caso de morte, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolve, prosseguindo com os restantes, devendo ser apurados e pagos os haveres do referido sócio, na forma do parágrafo sexto abaixo.

Parágrafo Segundo – O sócio que assim o desejar poderá retirar-se da sociedade, devendo pré-avisar a sociedade por escrito, pelo menos 90 (noventa) dias antes da data em que pretender se retirar. Em razão do direito de retirada aqui regulamentado, os sócios renunciam ao direito da dissolução total da sociedade, por manifestação unilateral de vontade.

Parágrafo Terceiro – Os sócios titulares das cotas que representem a maioria do capital social poderão excluir da sociedade o (s) sócio (s) que praticar (em) ato (s) de inegável gravidade, colocando em risco a continuidade da empresa. A deliberação será tomada na forma da cláusula sétima e deverá especificar a causa da exclusão. O (s) sócio (s) será (ao) considerado (s) excluído (s) a partir da data em que for tomada a referida deliberação.

Parágrafo Quarto – Se, em virtude da retirada, morte, falência, interdição ou impedimento, a sociedade ficar reduzido um único sócio, este terá o prazo de 06 (seis) meses contado da data do evento que gerou a unipessoalidade, para recompor a pluralidade dos sócios.

Parágrafo Quinto - Em caso de falência, interdição, impedimento, retirada, morte, exclusão ou por qualquer outro motivo, afastamento do (s) sócio (s), será levantado, dentro de 30 (trinta) dias após a data do evento, um balanço geral para apuração dos haveres do (s) sócio (s) em questão. O balanço ora em causa refletirá a situação da sociedade, na data da sentença que decretar a falência, da sentença que decretar a interdição, do surgimento do impedimento, da manifestação do direito de retirada, da morte ou da deliberação da exclusão ou do afastamento do sócio.

(Handwritten signatures)

Req: 81200001391709

Página 7

(Handwritten signature)

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022
Protocolo 224830848 de 24/10/2022
Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111145137106584
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/10/2022

(Handwritten initials)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39

Parágrafo Sexto – O montante dos haveres será proporcional à participação do (s) sócio (s) em questão no capital social. Os haveres serão pagos a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o valor das parcelas mensais poderá ser equivalente a no máximo 4% (quatro por cento) do faturamento bruto, consolidado e mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Alteração do Contrato Social.

O presente contrato poderá ser alterado em qualquer tempo, mas qualquer modificação demandará a aprovação de sócios que representem pelos menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Omissão

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas leis vigentes no país.

Parágrafo Único - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incluídos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando ainda, o administrador que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, seja em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela ou pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a órgãos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

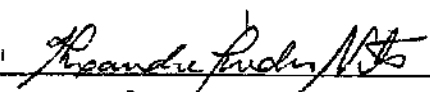
CLAUSULA DÉCIMA SETIMA

Qualquer litígio entre os quotistas será resolvido por arbitramento, cabendo a cada parte nomear um árbitro. Os litígios que resultarem deste contrato, inclusive homologação de sentença arbitral serão sempre resolvidos nos tribunais da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que as partes reconhecem como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

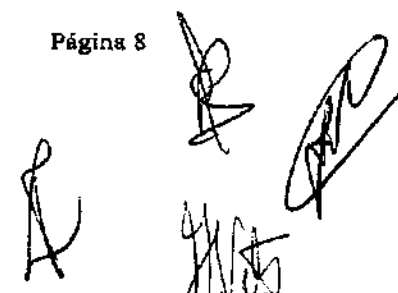
SALVADOR, 28 de setembro de 2022.


ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO


ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO

Req: 81200001391709

Página 8


Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

25/10/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022

Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111145137106594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fs.: 877
Rubrica: 050



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGI45NVEIDUJEAyMhAcchavv2=BT-06aCcpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017628534-MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39

FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES

[Handwritten Signature]

ANA CAROLINA LOMANTO DA GUNHA GUEDES

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

Req: 81200001391709

Página 9

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

25/10/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022

Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111145137108594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, MARCIAL CARBALLIDO ROMERO, CPF 26017628534, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 016417, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CERTIDÃO MUNICIPAL 2 PAGS; CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO 9PAGS; DOCUMENTOS PESSOAIS, 2 PAGS

SALVADOR , 28 de setembro de 2022.

MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

Assinado Digitalmente

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

25/10/2022

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022
 Protocolo 224830848 de 24/10/2022
 Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 111145137106594
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]



224830848



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

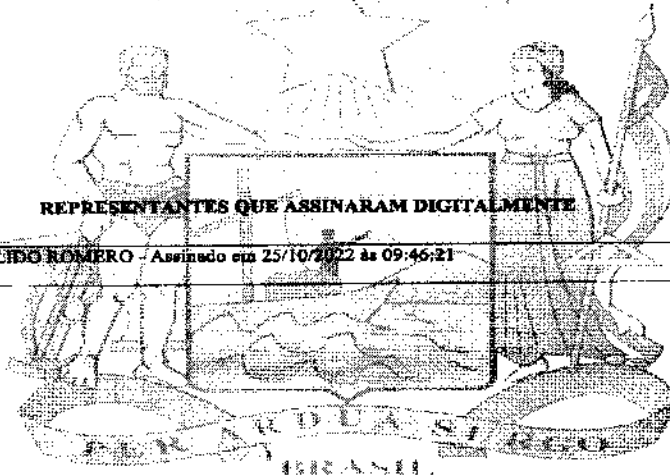
NOME DA EMPRESA	TOP ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	224830848 - 24/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29200254311
 CNPJ 14.448.260/0001-39
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2022
 PROTOCOLO ARQTVAMENTO 98248424 DE 25/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 25/10/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26017628534 - MARCIAL CARBALLIDO ROMERO - Assinado em 25/10/2022 às 09:46:21



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Gomes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3

25/10/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022

Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111145137106584

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



015



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOP ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29200254311	CNPJ 14.448.260/0001-39	Arquivamento do ato Constitutivo 03/11/1977	Início da atividade 03/11/1977
Endereço: RUA DO ZAIRE, S/N KM 01 ANTIGA ESTRADA VELHA DE IPITANGA, GRANJAS R PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR, BA - CEP: 41230060			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRA DE IRRIGAÇÃO, OBRA DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 70.118.900,00 SETENTA MILHÕES CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS R\$ Capital Integralizado: 65.000.000,00 SESSENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO 064.484.105-20	63.060.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES 821.343.405-68	2.358.300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANA CAROLINA LOMANTO DA CUNHA GUEDES 822.401.085-88	2.358.300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO 959.495.695-04	2.358.300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/09/2022	Número 98236674	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224843826



Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guecos Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10914273273208 CPF SOLICITANTE: 867.713.105-15 NIRE: 29200254311 EMITIDA: 27/09/2022 PROTOCOLO: 224843826



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pla.: 881
Rubrica: 60

016



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOP ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29200254311	14.448.260/0001-39	03/11/1977	03/11/1977
Endereço: RUA DO ZAIRE, S/N KM 01 ANTIGA ESTRADA VELHA DE IPITANGA, GRANJAS R PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR, BA - CEP: 41230080			

SALVADOR - BA, 27 de Setembro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224843826



Top Engenharia Ltda página: 2/2
Alexandre de Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10914273273208 CPF SOLICITANTE: 867.713.105-15 NIRE: 29200254311 EMITIDA: 27/09/2022 PROTOCOLO: 224843826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 882
Rubrica: JH

6º TABELIONATO DE NOTAS
Bela Ivanise Pinto Varela
Tabeliã

Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edif. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
Tel: (71) 3034-5800

CARTÓRIO
VIÉIRA

End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 19 de Dezembro de 2022
Em Test. da Verdade.

GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCRIVENTE

Selo: 1608 AB419633 0 | Valor: R\$ 6,00
R\$2,00, FECDM R\$0,75, PGE R\$0,12, Def. Púb.
R\$0,09, FMMPB R\$ 0,00
Site em: www.tps.br/autenticidade



Graca Maria de Jesus Rodrigues
Prac 7 da Inglaterra, 06
Edif. Big, 3º Andar - Comércio
Cp 40015-140 - SSA - BA
Tel: (71) 3034-5800

Procuração Pública, na forma abaixo:

Ivanise

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que **aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08/04/2022)**, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste **6º TABELIONATO DE NOTAS**, a cargo da **Bela IVANISE PINTO VARELA, Tabeliã Titular**, tendo, como **OUTORGANTE, TOP ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua do Zaire, sem número, Km 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, nesta Capital, CEP: 41.230-060, inscrita no CNPJ sob o número 14.448.260/0001-39 e na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o NIRE número 29 2 0025431-1, com a sua 30ª Alteração e Consolidação Contratual registradas na mesma (JUCEB), sob o número 98028549, em 28/12/2020, neste ato representada, de acordo com o que estabelece a Cláusula 7ª do seu Contrato Social consolidado, por seu sócio administrador, **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 07/05/1953, filho de Alexandre da Cunha Guedes e Maria Mathilde Soares da Cunha Guedes, portador da Cédula de Identidade de número 1.001.239-70, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 064.484.105-20, residente e domiciliado no Largo da Vitória, número 162, Condomínio Mansão Willberger, apartamento 1002, Vitória, nesta Capital, CEP: 40.081-305, com o seguinte endereço eletrônico - diretoria@topengenharia.com.br; a Outorgante identificada como a própria através dos documentos constitutivos e da identidade a mim exibidos, de cuja capacidade jurídica e identificação, dou fé. E, pela **OUTORGANTE**, através de seu sócio representante, foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 15/06/1979, filho de Alexandre da Cunha Guedes Filho e Lilian Maria Lomanto da Cunha Guedes, portador da Cédula de Identidade de número 07681.322-31,

Nº de Ordem : 099849
Livro nº : 0723
Folha nº : 006
Traslado Nº 1

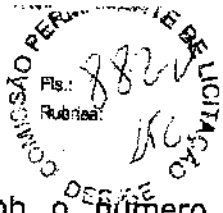
6º TABELIONATO DE NOTAS
VIÉIRA
Bela Ivanise Pinto Varela
Tabeliã
05000000-3

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QU
Rua Ari Barroso, nº 5 - Cj
Tel: (71) 3034-5200 - E-mail: faleconq



Selo: 1608 AB419633 0 | Valor: R\$ 6,00
R\$0,09, FMMPB R\$ 0,00
R\$2,00, FECDM R\$0,75, PGE R\$0,12, Def. Púb.
R\$0,09, FMMPB R\$ 0,00
Site em: www.tps.br/autenticidade

0221999



expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 959.495.695-04, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, número 610, apartamento 1701, Horto Florestal, nesta Capital, CEP: 40.295-050, com o seguinte endereço eletrônico - xande@topengenharia.com.br; **FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 25/06/1981, filho de Alexandre da Cunha Guedes Filho e Lilian Maria Lomanto da Cunha Guedes, portador da Cédula de Identidade de número 07681342.85, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 821.343.405-68, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, número 610, apartamento 2201, Horto Florestal, Salvador, Bahia, CEP: 40.295-050, com o seguinte endereço eletrônico - fred@topengenharia.com.br; **EDILBERTO VIEIRA SOUSA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 16/12/1968, filho de Edilberto Vieira Sousa e Maria da Conceição Ribeiro Sousa, portador da Cédula de Identidade Profissional de número 26671, expedida pelo CREA/BA, inscrito no CPF sob o número 504.751.185-53, residente e domiciliado na Rua dos Vereadores, Condomínio Vivendas do Atlântico, casa 01, Parque Jôquei Clube, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700-000, com o seguinte endereço eletrônico - edilberto.vieira@topengenharia.com.br; **SUSANA RIBEIRO SOUSA CAMPOS**, brasileira, casada, engenheira civil, nascida em 24/01/1985, filha de Jorge Hélio Sousa e Maria das Graças Santana Ribeiro Sousa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de número 03054079032, expedida pelo DETRAN/BA, inscrita no CPF sob o número 013.804.975-07, residente e domiciliada na Rua São Carlos, número 170, São Gonçalo, nesta Capital, CEP: 41.190-130, com o seguinte endereço eletrônico - susana.campos@topengenharia.com.br; **LUIZ SANDRO SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, tecnólogo em processos gerenciais, nascido em 19/05/1973, filho de João Frois de Almeida e Ana Maria da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 02306560949, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o número 867.713.105-15, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, número 178, Alto do Coqueirinho, Salvador, Bahia, CEP: 41.615-000, com o seguinte endereço eletrônico - luiz_sandro@hotmail.com; **ALEXANDRE BATISTA GUEDES**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 25/09/1969, filho de Antônio Batista Guedes e Cleusa Batista Guedes, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 00126775311, expedida pelo DETRAN/DF, inscrito no CPF sob o número 373.064.481-53, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 4, Conjunto 2, lote 1, unidade C, Núcleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.735-402, com o seguinte endereço eletrônico - abatistag@gmail.com; **MATIAS DE SOUZA PORTO**, brasileiro, casado,



Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edif. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
Tel. (71) 3034-5800

End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

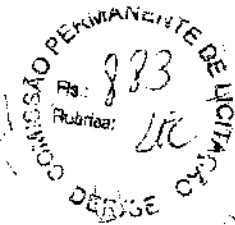
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original aqui apresentado.

Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edif. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140 - BA
Tel. (71) 3034-5800

Handwritten signatures and initials.

VARELA



8º TABELIONATO DE NOTAS
Belª Ivanise Pinto Vareia
Tabeliã

018

havia Ah

representante comercial, nascido em 20/10/1987, filho de Afonso Lopes Porto e Joanita Teixeira de Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 04438798803, expedida pelo DETRAN/DF, inscrito no CPF sob o número 035.865.511-00, residente e domiciliado na Quadra 101, Conjunto 03, Casa 11, Recanto das Emas, Brasília, Distrito Federal, CEP: 72.600-103, com o seguinte endereço eletrônico - aj2.caucoes@gmail.com e **GABRIELA SANTANA DE CARBALLIDO ROMERO**, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 10/11/1999, filha de Marcial Carballido Romero e Cátia Virginia Santana Carballido Romero, portadora da Cédula de Identidade de número 13.993.304-2, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o número 012.863.015-99, residente e domiciliada na Avenida Dom João VI, número 117, Brotas, nesta Capital, CEP: 40.285-000, com o seguinte endereço eletrônico romero@topengenharia.com.br; e/ou **EDVALDO DA ROCHA CAIRES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro Civil, nascido em 22/08/1980, filho de Edvaldo da Rocha Caires e Idália Prado Caires, residente e domiciliado em Salvador/BA, na Rua Antonio Silva Coelho, nº 151, Jardim Armação, CEP 41750-040, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.053.105/30, carteira de identidade nº 0713717378 SSP/BA, com o seguinte endereço eletrônico - edvaldo@topengenharia.com.br, a quem confere amplos poderes para, **em conjunto ou isoladamente, sem ordem de nomeação**, representar a Outorgante, nas Licitações realizadas por Órgãos dos **GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, PÚBLICAS E PRIVADAS**, para o que concede poderes de apresentar, visar, discutir e impugnar propostas, assinar atas e documentos, recorrer, bem como tudo o mais que se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **Sendo os Outorgados ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO e FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES, os únicos autorizados a assinar cadernos de documentação e propostas, ficando vedado, contudo, o substabelecimento. A presente terá validade até 30/04/2023.**

(Lavrada sob minuta apresentada). Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do parágrafo 5º, do art. 215, do Código Civil Brasileiro. Assim dissera, e a seu pedido eu, CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE, ESCREVENTE, digitei este instrumento, consoante o que faculta a Lei Federal 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Nº de Ordem : 099849
 Livro nº : 0723
 Folha nº : 007
 Traslado Nº 1

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNB 600930007
 Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - S.
 CEP: 41.215-140 - Salvador - BA
 Tel: (71) 3034-5200 - Email: faleconosco@ivanisevar

CARTÓRIO
VAREIA

Cartório do 5º Ofício de Notas
 Praça da Inglaterra nº 06, Edif. 3º andar, Comércio,
 Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
 Tel. (71) 3034-5900

End.: Praça Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador, 16 de Dezembro de 2022

Em Teste, da Verdade,

GRACA MARIA DA JESUS RODRIGUES - EScrevente

Selo: 1005 AE4 9636-7 - Valor: R\$ 6,30

RA2.05, SEC. OF. R\$0,70, PGE R\$0,12, Def. Pub.

R\$0,08, F.MMPBA R\$ 0,08

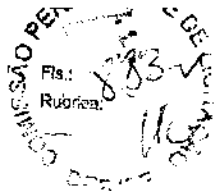
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTO

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - S.

Tel: (71) 3034-5200 - Email: faleconosco@ivanisevar



0222000



que regulamenta o artigo 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pela OUTORGANTE e por mim, [assinatura] Belª IVANISE PINTO VARELA, TABELIÃ, que a mandei digitar, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **DAJE** - que foi recolhida a taxa pela prestação de serviços através do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial no valor de **R\$97,66**, assim discriminado: Emolumentos - **R\$47,17**, Taxa de Fiscalização - **R\$33,50**, FECOM - **R\$12,89**, Procuradoria Geral do Estado da Bahia, - **R\$1,87**, FMMPBA - **R\$0,98**, Defensoria Pública do Estado da Bahia - **R\$1,25**, através do DAJE de número **008197**, série **028**, emissor **9999**. **CBSA**.


6º TABELIONATO DE NOTAS
Belª Ivanise Pinto Varela
Tabeliã

EM TESTEMUNHO [assinatura] DA VERDADE.

[assinatura]
Belª IVANISE PINTO VARELA
TABELIÃ

[assinatura]
TOP ENGENHARIA LTDA
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO
Representante

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1606AE4405777
9FASZ9IX2C
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade




CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 08, Edif. Big 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
Tel: (71) 3034.5800

End.: Pç Inglaterra, 8, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 29 de Dezembro de 2022
Em [] da Verdade.

GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCRIVENTE

Selo: 1606AE4405777 - Valor: R\$ 6,00
R\$2,06, FECOM R\$0,73, PGE R\$1,12, Def. Pub.
R\$0,09, FMMPBA R\$ 0,06
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



Gracia Maria de Jesus Rodrigues
Escritora de Instrumentos Públicos
OAB nº 100238/BA - Cartório nº 5

[assinatura]
@
[assinatura]



Salvador, 04 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 024/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.881.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



020

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 024/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



021

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju -Sergipe

Ref: Concorrência nº 024/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A TOP ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.448.260/0001-39, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



Regularidade Fiscal e Trabalhista

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

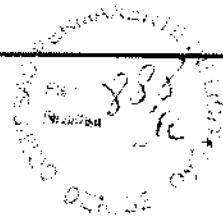
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



023

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.448.260/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO ZAIRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 01 ANT. EST. VELHA IPIT
--------------------------	---------------	---

CEP 41.230-060	BAIRRO/DISTRITO GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOP@TOPENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (71) 2109-4949
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 15:27:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Crg. Civil RNP 050093940-3

Fls.: 839
Rubrica: JTC

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 14.448.260/0001-39 Inscrição Estadual: 001.762.725 NO
Razão Social: TOP ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Unidade de Atendimento: SGF/DERAT/GERAP/CORAP METRO
Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO
Endereço:
Logradouro: RUA DO ZAIRE
Número: S/N Complemento: KM 01 ANT. EST. VELHA IP
Bairro/Distrito: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230-060
Município: SALVADOR UF: BA
Telefone: (71) 21094949 E-mail: hanna.carneiro@hotmail.com
Referência: PROXIMO A BRASILGAS DA BR 324/a Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 27/06/1978
Atividade Econômica Principal:
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
Atividade Econômica Secundária
4212000 - Construção de obras de arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de Água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400 - Obras de terraplenagem
7112000 - Serviços de engenharia
Unidade: UNIDADE PRODUTIVA
Forma de Atuação
- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA
Condição: NORMAL
Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL
Situação Cadastral Vigente: BAIXADO Data desta Situação Cadastral: 23/04/2015

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DO ZAIRE Complemento: KM 01 ANT. EST. VELHA IP
Referência: Número: S/N
Bairro: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230060
Município: SALVADOR UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional CRC: 16417-BA Tipo CRC: Originário
Nome: MARCIAL CARBALLIDO ROMERO
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: Profissional CRC: Tipo CRC: Originário
Nome:
Endereço:
Endereço: RUA CRUZ RIOS ANDAR 3
Número: 29 Bairro: BONFIM Município: SALVADOR UF: BA
Referência: CEP: 40420030
Telefone: (71) 21094920 Celular: () Fax: () E-mail: marcial.romero@topengenharia.com.br

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 19/03/2022

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

A

e

B

Q



Prefeitura Municipal de Salvador
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Coordenadoria de Cadastro



025

Emissão 03/05/2022

Page 1 of 1

Ficha Cadastral Resumida
 Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 020.881/001-08
 SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: TOP ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia:

Inscrição Estadual:

CNPJ: 14.448.260/0001-39

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua do Zaire

Número: S/N

Edifício:

Bairro: GRANJAS RURAIS PREC

Complemento: KM 01 ANT. EST. VELHA IPIT

CEP: 41.230.060

Telefone: 7121094949

Fax: 21094949

Correio Eletrônico: top@topengenharia.com.br

Referência: PROXIMO A BRASILGAS DA BR 324/n

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 262924

Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Data Inscrição na Prefeitura: 03/11/1977

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	18/02/2014
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	03/11/1977
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	18/02/2014
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	4221-9/01	18/02/2014
Obras de terraplenagem	4313-4/00	18/02/2014
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	18/02/2014
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	18/02/2014
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	18/02/2014
Serviços de engenharia	7112-0/00	03/06/2016

OBSERVAÇÕES

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.448.260/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:13:00 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.
Código de controle da certidão: **CCC8.169C.134B.F40F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

①

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Góes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA



Emissão: 15/12/2022 09:24

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052894

RAZÃO SOCIAL TOP ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001.762.725 - BAIXADO	CNPJ 14.448.260/0001-39

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Engenharia Ltda
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Top Engenharia Ltda
Alexandre de Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



028

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa
Inscrição Municipal: 020881/001-08
CNPJ: 14448260/0001-39

Contribuinte: TOP ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua do Zaire, Nº S/N , GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

Número da Certidão: 12.480.213

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
2011	Dívida Ativa	ISS-DA	Notificação Fiscal de Lançam	201/2011	Garantia de Juízo	1	0	0	1

Situação de Autos e Notificações

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
Auto de Infração	67002/2002	2951	RECURSO APRESENTADO

Emissão autorizada à 10:42:34 horas do dia 07/12/2022

Válida até dia 06/01/2023

Código de controle da certidão: 2308494E749ABD1168A9C6B7F90BAAAB

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.448.260/0001-39
Razão Social: TOP ENGENHARIA LTDA
Endereço: R DO ZAIRE SN KM01 ANT ESTR VELHA / GRANJAS RURAIS PRES /
SALVADOR / BA / 41230-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2022 a 15/01/2023

Certificação Número: 2022121700362038483365

Informação obtida em 19/12/2022 09:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guódes Neto
Eng. CIVIL RNP 050093940-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.448.260/0001-39
Certidão nº: 38573241/2022
Expedição: 07/11/2022, às 12:18:42
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.448.260/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Qualificação Técnica

①

A



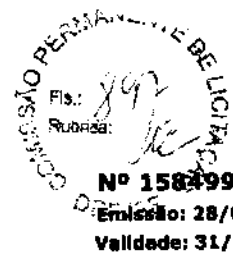
②

③



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 158499/2022
Emissão: 28/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: z4a4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(s)

Empresa: TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.448.260/0001-39
Registro: 0000019780
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 70.118.900,00
Data do Capital: 20/09/2022
Faixa: 7

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRA DE IRRIGAÇÃO; OBRA DE TERRAPLENAGEM; OBRA DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DO ZAIRE, SN, KM 01, ANTIGA ESTRADA VELHA DE IPITANGA, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR, BA, 41230060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 16/01/1978

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000001978BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAUBY MANLEO ANDRADE JUNIOR

Registro: 0506738850

CPF: 275.***.***-04

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º de resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDVALDO DA ROCHA CAIRES JUNIOR

Registro: 0500316830

CPF: 782.***.***-30

Data Início: 24/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE GOMES FERREIRA

Q

[Handwritten signature]

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

[Handwritten initials]

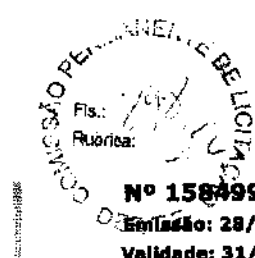


Q



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 158499/2022
Emissão: 28/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: z4e4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 0601450173
CPF: 645.***.***-30
Data Início: 06/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES

Registro: 0507940717
CPF: 821.***.***-68
Data Início: 08/01/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO

Registro: 0500839403
CPF: 959.***.***-04
Data Início: 02/02/2005
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO

Registro: 0506755100
CPF: 084.***.***-20
Data Início: 16/01/1978
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 127607/2022
Emissão: 25/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 34600

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO
Registro: 0506755100
CPF: 064.484.105-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/08/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 26/08/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOP ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000019780
CNPJ: 14.448.260/0001-39
Data Início: 18/01/1978
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

e

R

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

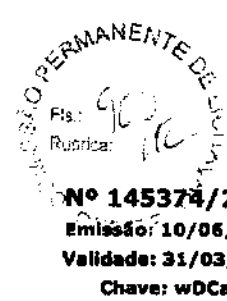




**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Norma: 201/2015



Página 1/1

035

Nº 145374/2022
Emissão: 10/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: wDCaW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(s)

Profissional: ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO
Registro: 0500939403
CPF: 958.496.695-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/12/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 06/12/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOP ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000019780
CNPJ: 14.448.260/0001-39
Data Início: 02/02/2005
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Handwritten signatures and initials)

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Página 1/1

036

Nº: 156761/2022
Emissão: 12/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 531dz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CAUBY MANLEO ANGRADE JUNIOR
Registro: Q506738850
CPF: 275.***.***-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/11/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Data de Formação: 24/09/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOP ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000019780
CNPJ: 14.448.260/0001-39
Data Início: 11/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Assinatura manuscrita]

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3





CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia



037

No. CAD: 2173/2003

Página 1 de 2

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO
Número da Carteira : BA 9169-D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Civil

Número ART : BA0000009169000009 Série: A
Data de Anotação : 30/05/2000
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : TOP ENGENHARIA LTDA
Nome Contratante : EMPAV CONSTRUTORA LTDA
Nome Proprietário : DNER - DEPT. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Endereço da Obra : RODOVIA BR 101/BA, TRECHO DIV SE/BA-DIV BAVES
Valor da Obra : R\$ 10.656.167,00
Cidade : ENTRE RIOS-BA
Participação : Equipe
Tipo : Normal
Data da Baixa : 11/09/2001
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 03/06/1999 à 31/03/2002

Observações

SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO: DIV. SE/BA - DIV BA/ES.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : RESTAURACAO Quantidade: 65.364,00
Descrição: PAVIMENTACAO ASFALTICA
Nível: ATUACAO Unidade: TONELADA(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 39.655,00
Descrição: SINALIZACAO
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 44.619,00
Descrição: DRENAGEM
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

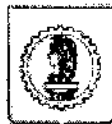
Atividade : EXECUCAO Quantidade: 130.900,00
Descrição: TERRAPLENAGEM
Nível: ATUACAO Unidade: METRO(S) CUBICO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUCAO Quantidade: 62.797,00
Descrição: USINAS DE ASFALTO
Nível: ATUACAO Unidade: TONELADA(S)

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

(Handwritten signatures and initials)



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

No. CAT: 2173/2003 Página 2 de 2

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ão) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 11/11/2003

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPÉRV. DE REGISTRO E CADASTRO

e
A

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guees Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

EMPAV CONSTRUTORA LTDA.

EMPAV CONSTRUTORA LTDA., com sede à Rua Aracaju, nº 26 - Jardim Brasil - Barra, Salvador/Ba., atesta que a firma **TOP ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.448.260/0001-39, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO**, CREA 9.169/D, e como Co-Responsáveis Técnicos os Engenheiros Cíveis **ADRIÃO FERREIRA BORGES NETO**, CREA nº 20.165/D e **CAUBY MANLEO ANDRADE JÚNIOR**, CREA nº 21.196/D, executou os serviços de Restauração Rodoviária da BR-101/BA, contrato PG-104/99-00, 5º DRF-DNER/BA, conforme as normas vigentes adotadas pelo DNER, tendo a empresa apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento do cronograma físico-financeiro.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Rodovia: BR-101/BA

Trecho: Divisa SE/BA - BA/ES

Subtrecho: Km 131,40 - km 207,50

Empresa Contratante: Empav Construtora Ltda.

Empresa Contratada: Top Engenharia Ltda.

Assinatura: 24/05/99

Período dos Serviços: 03/06/99 a 31/03/02

Extensão: 76,10 km

Valor a Preços iniciais: R\$ 10.656,167,00

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2173103.

Maria da Graça Leite de Freitas
Secretária do CREA/BA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO

~~RECICLAGEM DE MATERIAIS~~

IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA

PINTURA DE LIGAÇÃO

T.S.S. - TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES

~~REMOÇÃO DE PAVIMENTOS~~

DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTOS

UN. QUANTIDADE MED.

		377.252,010
M²		1.101.771,380
M²		168.655,250
		1.199,729

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

EMPAV CONSTRUTORA LTDA
Eng. Luiz Carlos Queiroz de Souza
CREA - 2.394...1

FRESAGEM DO REVESTIMENTO
 TRANSPORTE DE CAP 50/60
 TRANSPORTE DE CM-30

M² 193.989,790
 T 6.293,60
 T 208,03



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE MED.
TRANSPORTE DE CM-70	T	244,670
TRANSPORTE DE RR-1C	T	550,870
TRANSPORTE DE RR-2C	T	219,250
AQUISIÇÃO DE RR-1C P/PINT	T	550,870
AQUISIÇÃO DE RR-2C P/ T.S.S.	T	219,250
AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	T	208,030
AQUISIÇÃO DE CM-70 P/ IMPRIMAÇÃO	T	244,670
AQUISIÇÃO DE CAP 50/60 P/ CBUQ	T	6.293,592
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	6.230,000

TERRAPLENAGEM

ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE MAT. 1ª CAT DMT=600 A 800M	M ²	73.074,449
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO P.N.	M ²	14.445,821
ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE MAT. 1ª CAT D=1000 A 1200M	M ²	2.482,000
LIMPEZA MEC + MANUAL VEG ACOST C/ REM 2KM	M ²	336.892,700

DRENAGEM E OBRAS D'ARTES CORRENTES

ESCAV. MECANIZADA MAT. 1ª CAT. P/ DPS-08	M ²	8.592,340
ESCAVAÇÃO MAT. 3ª CAT. P/ DPR-02	M ²	125,000
CORPO DE BSTC D = 1,00M	M	15,000
CORPO DE BSTC D = 1,20M	M	72,000
BOCA DE BSTC D = 1,00M	M	1,000
BOCA DE BSTC D = 1,20M	M	1,000
VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE TIPO VPC-03	M	2.217,000
DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO EM CORTE TIPO DPS-08	M	11.456,430
DRENO LONGITUDINAL CORTE EM ROCHA TIPO DPR-02	M	626,000
BOCA DE SAÍDA DE DRENO TIPO BSD-01	M	36,000
SARJETA TRIANGULAR DE CORTE TIPO STC-02	M	9.182,000
SARJETAS TIPO S = 0,40 X 0,20 X 0,12 M	M	317,300
SARJETAS TIPO S = 0,60 X 0,30 X 0,10 M	M	172,000
SARJETAS TIPO S = 0,60 X 0,30 X 0,12 M	M	7.229,550
SARJETAS TIPO S = 0,70 X 0,30 X 0,12 M	M	1.204,000
SARJETAS TIPO S = 0,70 X 0,40 X 0,12 M	M	835,000

Este Atestado encontra-se registrado no CREA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2173/03
 Maria das Graças Coimbra de Freitas
 Superintendente RFP/C

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Gomes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3

EMI AV CONSTRUTORA LTDA
 Eng. Lutz Carlos Queiroz de Souza
 CREA-2.594-11

SARJETAS TIPO S = 0,80 X 0,30 X 0,12 M	M	332,000
SARJETAS TIPO S = 0,80 X 0,40 X 0,15 M	M	1.852,000
SARJETAS TIPO S = 1,00 X 0,30 X 0,10 M	M	10.186,000
SARJETAS TIPO S = 1,00 X 0,30 X 0,15 M	M	410,000



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE MED.
SARJETAS TIPO S = 1,00 X 0,35 X 0,10 M	M	159,000
SARJETAS TIPO S = 1,10 X 0,30 X 0,15 M	M	68,000
SARJETAS TIPO S = 1,40 X 0,60 X 0,15 M	M	297,000
MEIO-FIO DE CONCRETO: 0,45 X 0,15 M	M	15.200,000
MEIO-FIO DE CONCRETO: 0,50 X 0,10 M	M	1.472,000
MEIO-FIO DE CONCRETO: 0,45 X 0,20 M	M	124,000
MEIO-FIO DE CONCRETO: 0,60 X 0,10 M	M	103,000
DESCIDA D'ÁGUA TIPO DAD-01	M	76,000
DESCIDA D'ÁGUA TIPO DCD-01	M	60,000
DESCIDA D'ÁGUA DIAM = 0,40M	M	3.220,000
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RÁPIDO = 0,80 X 0,30 X 0,12 M	M	10,000
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RÁPIDO = 0,80 X 0,40 X 0,12 M	M	12,000
ENTRADA D'ÁGUA TIPO EDA-01	UN	29,000
ENTRADA D'ÁGUA DIAM = 0,40M	UN	293,000
ENTRADA E DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA = 0,60 X 0,20 X 0,10 M	UN	3,000
ENTRADA E DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA = 0,70 X 0,30 X 0,10 M	UN	1,000
ENTRADA E DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA = 0,80 X 0,30 X 0,12 M	UN	1,000
ENTRADA E DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA = 0,80 X 0,40 X 0,10 M	UN	1,000
ENTRADA E DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA = 0,80 X 0,40 X 0,12 M	UN	1,000
ENTRADA E DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA = 0,80 X 0,55 X 0,12 M	UN	1,000
ENTRADA E DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA = 0,85 X 0,30 X 0,10 M	UN	1,000
ENTRADA E DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA = 1,00 X 0,20 X 0,10 M	UN	1,000
ENTRADA E DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA = 1,00 X 0,25 X 0,10 M	UN	1,000
ENTRADA E DESCIDA D'ÁGUA RÁPIDA = 1,00 X 0,50 X 0,20 M	UN	1,000
RECOMPOSIÇÃO DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM EM CONCRETO	M²	124,000
COLCHÃO DRENANTE COM PEDRA DE MÃO	M²	2.550,000
BOCA DE SAÍDA PIDRENO PROFUNDO DPS-08	UN	4,000
ESCAV. CARGA E TRANSPORTE MAT. 1ª CAT - DMT 6,0 KM	M³	62.245,800
ESCAVAÇÃO MANUAL DE MAT. DE 1ª CATEGORIA	M³	1.358,600
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% DO P.N.	M³	24.898,320
EXECUÇÃO DE VALETÃO	M	480,000
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO S=0,80X0,30X0,10M	M	1.983,000

Este Atestado encontra-se registrado no CREA-BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2173/03

Maria Est. Graça de Sá Freire

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guades Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

ELIPAV CONSTRUTORA LTDA
Eng. Luis Carlos Queiroz de Souza
CREA 22048/11

042
 Rls.: 907
 Rubrica: 02
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERJSE

REABILITAÇÃO AMBIENTAL

PROJ TIPO I / REVEGET ÁREAS PLANAS	MP	9.918,000
PROJ TIPO II / REVEGET ÁREAS INCLINADAS	MP	30.895,760
PROJ TIPO III / REVEG+PLANT ÁRV+ARBUS	MP	397,000
REGULARIZAÇÃO MANUAL EROSÕES EM TALUDES	MP	21.005,006

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE MED.
RECOMPOSIÇÃO DE TALUDES C/ SOLO VEGETAL	MP	1.349,820

SINALIZAÇÃO + OBRAS COMPLEMENTARES

PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL	MP	37.708,580
IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS	M	1.967,900
REMOÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS	M	299,000
TACHÕES REFLETIVOS MONODIRECIONAIS	UN	1.595,000
TACHÕES REFLETIVOS BIDIRECIONAIS	UN	2.681,000
PINTURA DE SETAS, SÍMBOLOS E DIZERES	MP	1.946,000
TACHAS REFLETIVAS MONODIRECIONAIS	UN	5.619,000
TACHAS REFLETIVAS BIDIRECIONAIS	UN	12.282,000
ESCUDO IDENTIFICADOR DE RODOVIAS DE 0,60X0,67 M	UN	4,000
PLACA RETANGULAR 0,62 X 1,00 M	UN	11,000
PLACA RETANGULAR 1,50 X 1,00 M	UN	7,000
PLACA RETANGULAR 2,00 X 0,60 M	UN	45,000
PLACA RETANGULAR 2,00 X 1,00 M	UN	42,000
PLACA RETANGULAR 2,00 X 1,20 M	UN	2,000
PLACA RETANGULAR 2,50 X 1,00 M	UN	23,000
PLACA RETANGULAR 2,50 X 1,20 M	UN	8,000
PLACA RETANGULAR 3,00 X 1,00 M	UN	2,000
PLACA RETANGULAR 3,00 X 1,20 M	UN	2,000
PLACA OCTOGONAL L=1,00 M	UN	19,000
PLACA TRIANGULAR L=1,00 M	UN	20,000
PLACA QUADRADA 1,00 X 1,00 M	UN	70,000
PLACA CIRCULAR D=1,00 M	UN	193,000
MARCO QUILOMÉTRICO	UN	77,000
IMPLANTAÇÃO BALIZADOR BIDIRECIONAL	UN	1.832,000
REMOÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	UN	95,000
REMOÇÃO DE PÓRTICOS METÁLICOS	UN	2,000

Este Atestado encontra-se registrado no CREA BA e é parte integrante e insersível da CAT Nº 2173/03
 Maria das Graças Calhaz de Freitas
 Engenheira Civil

[Handwritten mark]

EMPAV- CONSTRUTORA LTDA.

EMPAV CONSTRUTORA LTDA
 Eng. Lutz Carlos Queiroz de Souza
 CREA 2.5894-D

[Handwritten signature]

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



043
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 908
 Rubrica: [assinatura]

CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 WEB - 133563 / 2013
CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 133563 / 2013
PROTOCOLO : PRO0004117113
DATA DE EMISSÃO : 26/03/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 15/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 da CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constan(te)s da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: ADRIAO FERREIRA BORGES NETO
 Carteira: 0500700656XXXX
 CPF: 28773810588

Título(s)
 Engenheiro Civil
 Pós-Graduação(ões)

ART(S)

ART: 00005007006565013023 Tipo da ART: Substituição
 ART Vinculada: 00005007006565011123
 Profissional Vinculado: 0600700656
 Registrada em: 18/03/2013
 Baixada em: 19/03/2013
 Endereço da Obra: RODOVIA BR-101/SE, TRECHO: DIV. AL/SE + DIV. SE/BA, CENTRO, CEP: 49087420 MARUIM/SE
 Proprietário: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
 Empresa: TOP ENGENHARIA LTDA
 Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Atividade(s)

EXECUÇÃO
 ATUACAO SEM SUBORDINACAO
 TERRAPLANAGEM
 Dimensão do Trabalho: 4.898,970,40 M3

EXECUÇÃO
 ATUACAO SEM SUBORDINACAO
 PAVIMENTACAO ASFALTICA (CBUD/TSD/TSS/CBAF)
 Dimensão do Trabalho: 125,241,05 TONELADA

EXECUÇÃO
 ATUACAO SEM SUBORDINACAO
 PAVIMENTACAO DE CONCRETO
 Dimensão do Trabalho: 9.185,42 M3

EXECUÇÃO
 ATUACAO SEM SUBORDINACAO
 SINALIZACAO
 Dimensão do Trabalho: 20,350,34 M2

EXECUÇÃO
 ATUACAO SEM SUBORDINACAO
 DRENAGEM
 Dimensão do Trabalho: 5,094,45 M

OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-101/SE, TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA - SUBTRECHO: ENTR. SE-100(MARUIM) - ENTR. BR-235(B)/34(A) - SEGMENTO: KM 77,3 - KM 91,6. CONTRATO: PG-248/99 - NÍCIO: 14/01/2000 A 08/12/2011

CARTÓRIO VIEIRA
 Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 41015-000
 Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentado
 Salvador, 20/03/2014.
 Em Teste da Verdade:
ALANA SANTOS ARAUJO - ESCRIVETE 1 - 023
 Enfil: R\$ 2,13 - Taxa Fisc. R\$ 1,17 - Total: R\$ 3,30

Alana Santos Araujo
 Esc. Alana Santos Araujo
 Tel: (71) 3034-5800

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) da ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as anotações do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que valida e assinada, por quem de direito.

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guades Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 133683 / 2013

Eng. Civil Helder Vinkens Neto
RN 2700500060
Assessor Técnico



CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Registro
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 41200-000
Tel: (71) 3034-5000

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 20/03/2014.
Em Teste *[Signature]* da Verdade.
ALANA SANTOS ARAÚJO - ESCRIVETE 1 - 023
Emcl. R\$ 2,13 - Taxa Fisc. R\$ 1,17 - Total. R\$ 3,30

Top Engenharia Ltda
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 41200-000
Tel: (71) 3034-5000

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Grades Neto
Eng. Civil RNP 058093940-3





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE
 Avenida Maranhão 1890, Bairro Santos Dumont, ARACAJU - SERGIPE, CEP 49087-420
 Fone: (79) 3216-1100 - Fax: (79) 3216-1130 - E-Mail: arse@dnit.gov.br - Site: www.dnit.gov.br

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 133563/2013
 Anexo Folha 01 / 06

ATESTADO

[Handwritten Signature]
 Eng. Civil RNP 050093940-3
 RN 2700905050
 Assessor Técnico

Em cumprimento ao despacho exarado nos autos do processo administrativo nº 50621.000216/2007-11, em que a firma Top Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 14.448.260/0001-39, sito à Estrada Velha de Ipitanga, KM 01, Pirajá, Salvador/BA, solicita atestado de execução final dos serviços de Adequação de Capacidade (Duplicação), para fins de direito, ATESTO: que a firma **TOP ENGENHARIA LTDA.** executou a contento para esta Superintendência Regional no Estado de Sergipe do Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre através do contrato PG-248/1999-00, assinado em 28/12/1999, publicado no DOU de 13/01/2000, os serviços de Ampliação da Capacidade (Duplicação), Melhoramentos e Restauração na Rodovia BR-101/SE, Trecho: Div. AL/SE – Div. SE/BA, Sub-trecho: Entr. SE-208 (P/ Marulm) a Entr. BR-235 (B) 349 (A), Segmento: KM-77,3 – KM-91,6, com extensão de 14,3 km, no período de 14 de janeiro de 2000 a 09 de dezembro de 2011, tendo como Responsável Técnico o ENG.º ADRIÃO FERREIRA BORGES NETO, carteira profissional nº 20.165/D-BA, expedida pelo CREA-BA e ART nº BA0000020165-000007 do CREA-SE, o ENG.º PAULO ARAUJO SILVA CORREIA carteira profissional nº 23603/D-BA, expedida no CREA-BA e ART nº BA0000023603-000006 do CREA/SE e como Co-Responsável Técnico o ENG.º CAUBY MANLEO ANDRADE JUNIOR, carteira profissional nº 21.195/D-BA, expedida pelo CREA-BA e ART nº BA0000021195-000007 do CREA-SE, os quantitativos dos serviços a seguir discriminados:

TERRAPLENAGEM:

Desmatamento, Destocamento e Limpeza de Áreas c/Árvores até 0,15m de Diâmetro

Escavação, Carga e Transporte de Material 1ª Cat. DMT=50 m	601.340,36	m³
Escavação, Carga e Transporte de Mat.1ª Cat. DMT=50 a 200 m	49.061,50	m³
Escavação, Carga e Transporte de Mat.1ª Cat. DMT=200 a 400 m	190.162,72	m³
Escavação, Carga e Transporte de Mat.1ª Cat. DMT=400 a 600 m	363.146,61	m³
Escavação, Carga e Transporte de Mat.1ª Cat. DMT=600 a 800 m	498.313,98	m³
Escavação, Carga e Transporte de Mat.1ª Cat. DMT=800 a 1000 m	145.151,91	m³
Escavação, Carga e Transp. de Mat 1ª Cat. DMT=1000 a 1200 m	88.336,00	m³
	384.645,65	m³



Cartório de 5ª Câmara de Registro
 Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. São Paulo - Aracaju
 Comércio - Salvador - Bahia - Brasil
 Tel: (71) 3034-1111

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresent.

Salvador, 20/03/2014.

Em Teste da Verdade.

ALANA SANTOS ARAUJO - ESCRIVE

Emp. R\$ 2,13- Taxa Físc. R\$ 1,17 - To



[Handwritten Signature]
 Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3

DNIT	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE Avenida Maranhão 1890, Bairro Santos Dumont, ARADAJU - SERGIPE, CEP 49087-420 Fone: (79) 3216-1100 Fax: (79) 3216-1130 E-Mail: sre.ss@dnit.gov.br Site: www.dnit.gov.br
-------------	--

Escavação, Carga e Transp. de Mat.1ª Cat. DMT=1200 a 1400 m	17.132,00	m³
Escavação, Carga e Transp. de Mat.1ª Cat. DMT=1400 a 1600 m	16.023,20	m³
Escavação, Carga e Transp. de Mat.1ª Cat. DMT=1600 a 1800 m	33.632,10	m³
Escavação, Carga e Transp. de Mat.1ª Cat. DMT=1800 a 2000 m	143.789,40	m³
Escavação, Carga e Transp. de Mat.1ª Cat. DMT=2000 a 3000 m	177.588,90	m³
Escavação, Carga e Transp. de Mat.1ª Cat. DMT=800 a 1000 m	88.339,00	m³
Escavação, Carga e Transp. de Mat.2ª Cat. DMT=1000 a 1200 m	5.784,38	m³
Escavação, Carga e Transp. de Mat.2ª Cat. DMT=3000 a 5000 m	33.365,71	m³
Escavação, Carga e Transporte de Mat.1ª Cat. DMT≥5000 m	51.128,29	m³
Escavação, Carga e Transp. de Mat.3ª Cat. DMT=1400 a 1600 m	5.346,00	m³
Escavação, Carga e Transp. de Mat.3ª Cat. DMT=3000 a 5000 m	5.437,00	m³
Remoção de solos moles	635.753,52	m³
Escavação, Carga e Transporte Espalhamento Areia DMT=30 km	141.623,37	m³
Compactação Mecanizada de Solos 95% do Proctor Normal	922.919,19	m²
Compactação Mecanizada de Solos 100% Proctor Normal	167.547,02	m²
Espalhamento de Bota-Fora	734.742,95	m²
Manta Geotextil Não Tec c/200Gr/m² Gram MT-200/SIM	1.320,00	m²
Manta Geotextil p/Reforço de Fundação de Aterro Tec c/300Gr/m² Gram	6.712,45	m²
Manta Geotextil Não Tec c/600Gr/m² Gram OU /SIM	1.225,00	m²
Manta Geotextil P/ Ref. Fundação OP-50	61.802,00	m²
PAVIMENTAÇÃO:		
Regularização do Sub-leito	235.781,37	m³
Remendos Localizados DMT=0,05 km	3.285,09	m³
Remoção Pavimentos Existentes Acostamentos DMT=0,10 km	18.372,65	m³
Fresagem à Frío do Revestimento Betuminoso	60.177,00	m²
Sub-Base de Solo de Jazida	83.873,61	m³
Base de Brita Graduada	72.488,57	m³
Calçada em Concreto	1.153,27	m²
Placas de Concreto p/pavimento rígido	4.592,71	m²
Imprimação	484.817,83	m²
Pintura de Ligação	688.373,76	m²
Concreto Betuminoso Usinado à Quente Fx. "B" c/Vibro Acabadora	80.437,19	t
Concreto Betuminoso Usinado à Quente Fx. "C" c/Vibro Acabadora	44.803,86	t
Pavimentação em Paralelepípedo	2.059,76	m²
Placas de Concreto	4.592,71	m²

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 133563/2013
 Anexo Folha 021 de 06
[Assinatura]
 Eng. Guilherme Vinícius Lins Lima
 RN 2700505080
 Assessor Técnico

[Assinatura]
 Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE
 Avenida Maranhão 1990, Bairro Santos Dumont, ARACAJU - SERGIPE, CEP 49087-420
 Fone: (79) 3216-1100 - Fax: (79) 3216-1130 - E-Mail: sre.se@dnit.gov.br - Site: www.dnit.gov.br

DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES:

Escavação em Material de 1ª Categoria	18.849,32	m³
Escavação em Material de 2ª Categoria	581,00	m³
Escavação em Material de 3ª Categoria	223,50	m³
Corpo de BSTC D = 0,60 m	1.361,57	m
Corpo de BSTC D=0,80 m	2.389,00	m
Corpo de BSTC D = 1,00 m	490,00	m
Boca de BSTC D = 0,60 m Normal	5,00	un
Boca de BSTC D = 0,80 m Normal	44,00	un
Boca de BSTC D = 1,00 m Normal	23,00	un
Boca de BDTC D = 0,80 m Normal	2,00	un
Corpo de BDTC D = 1,00 m	197,00	un
Boca de BDTC D = 1,00 m Normal	2,00	un
Corpo BTTC D = 0,80 m	6,00	m
Corpo BSCC 1,00 x 1,00 m	27,40	m
Corpo BSCC 1,50 x 1,90 m	11,75	m
Corpo BSCC 2,00 x 2,30 m	10,00	m
Corpo BSCC 2,70 x 2,70 m	7,00	m
Corpo BSCC 3,00 x 2,70 m	128,60	m
Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m	15,00	m
Corpo BSCC 1,00 x 2,15 m	8,00	m
Corpo BSCC 3,00 x 3,90 m	1,90	m
Boca de BSCC 1,00 x 1,00 m	2,00	un
Boca de BSCC 2,00 x 2,30 m	1,00	un
Boca de BSCC 2,70 x 2,70 m	1,00	un
Boca de BSCC 3,00 x 2,70 m	2,00	un
Boca de BSCC 3,00 x 3,00 m	3,00	un
Boca de BSCC 3,00 x 3,90 m	1,00	un
Boca de BSCC 1,00x2,15 m	1,00	un
Boca de lobo duplo BLD 03	3,79	un
Boca de lobo simples grelha concr BLS 01	89,37	un
Boca de lobo simples grelha concr BLS 02	2,00	un
Boca de lobo simples grelha concr BLS 03	1,00	un
Valeta de Proteção de Corte Revestimento Concreto VPC-03	201,00	m
Valeta de Proteção de Corte Revestimento Concreto VPC-04	2.878,00	m
Valeta de Proteção de Aterro Revestimento Concreto VPA-03	108,39	m
Valeta de Proteção de Aterro Revestimento Concreto VPA-04	2.216,45	m

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 133563/2013 Anexo Folha 03.1.06

[Assinatura]
 Eng. Civil Heitor Volucius Lins Duarte
 RN 2700605060
 Assessor Técnico

[Assinatura]
 Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3

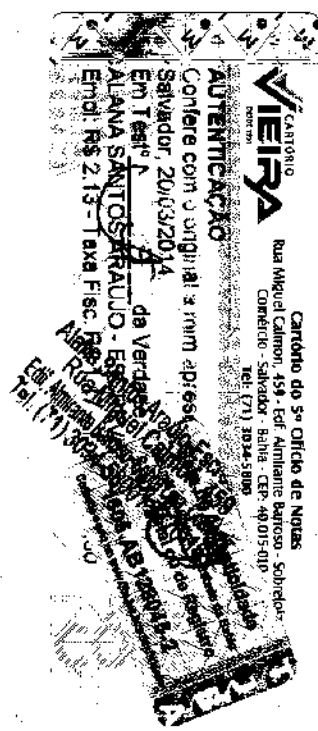
DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE
Avenida Maranhão 1890, Bairro Santos Dumont, ARACAJU - SERGIPE, CEP 49087-420
Fone: (79) 3216-1100 - Fax: (79) 3216-1130 - E-Mail: sre.se@dnit.gov.br - Site: www.dnit.gov.br

MANEIR E DELICIA
048

Dreno Longitudinal Profundo Corte em Solo DPS 07	16.369,80	m
Boca de Saída Dreno Long Prof BSD 01	40,00	un
Sarjeta Triangular Concreto - STC 02	18.000,31	m
Caixa Coletora de Sarjeta - CCS 02	56,00	un
Caixa Coletora de Talvegue - CCT 02	5,95	un
Caixa Coletora de Talvegue - CCT 03	1,00	un
Caixa de ligação e passagem - CLP 04	4,00	un
Poço de Visita - PVI 06	48,21	un
Transposição Segmento Sarjetas - TSS 04	43,00	m
Demolição de Obras em Concreto	350,00	m ³
Canaleta em Degraus Conf. Projeto (0,60 x 0,60)m	107,00	m
Canaleta em Degraus Conf. Projeto (0,50 x 0,50)m	11,00	m
Dreno Profundo Longitudinal - DPS 08	1.170,00	m
Sarjeta de Canteiro Central de Concreto SCC-01	558,32	m
Sarjeta de Canteiro Central de Concreto SCC-04	349,00	m
Entrada P/ Desc. D'água de Aterro - EDA-01	314,00	un
Entrada P/ Desc. D'água de Aterro - EDA-02	6,65	un
Descida D'água de Aterro - DAR-02	2.333,20	m
Descida D'água de Aterro degraus ARM - DAD 06	7,70	m
Descida D'água de Corte degraus - DCD 01	34,80	m
Corpo BDTc D= 080 m	17,00	un
Corpo de BSTC D = 1,20 m	670,70	m
Boca de BSTC D = 1,20 m	10,95	un
Boca de BSTC D= 070 m	1,00	un
Corpo BSTC D= 0,70 m	4,00	m
Bueiro Metálico s/ Int. Traf. D=1,20m c/ Rev. Epoxi	68,00	m
Recuperação de Estrutura de Concreto Armado- Bueiro Celular	558,00	m ²
Remoção de Cerca	10.887,04	m
Remoção de meio-fio	403,50	m
Cerca de Arame Farpado c/ Mourões Conc.	17.494,87	m
Defensa Metálica	2.760,00	m
Meio-Fio de Concreto	37.493,82	m
Barreira Rígida Dupla New Jersey	13.016,35	m
Abrigo de Concreto	2,00	Un
Enleivamento por Hidrossemeadura	56.550,08	m ²
Proteção Margem c/ Colchão Reno	478,00	m ²
Proteção Margem c/ Gabiões em PVC	37,00	m ²

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e insubstituível da CAT n.º 13.321.2014 Anexo Folha 09 / 10



Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guades Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE
 Avenida Maranhão 1890, Bairro Santos Dumont, ARACAJU - SERGIPE, CEP 49087-420
 Fone: (79) 3216-1100 - Fax: (79) 3216-1130 - E-Mail: sre.se@dnit.gov.br - Site: www.dnit.gov.br

Muros de Contenção Sala Aterros em Gabiões	4.881,25	m ²
Grama Batatais por Hidrosemeadura	244.268,68	m ²
Confecção de Dreno de Areia	47.254,76	m
Confecção de Solo Envelopado	4.563,84	m ²
Dissipador de energia - DEB 01	6,00	un
Fornecimento de aço CA-50	22.676,56	kg
Ondul. Transversais (Quebra molas)	20,03	m
SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA:		
Pintura de Faixa Branca no Pavimento	15.378,32	m ²
Pintura de Faixa Amarela no Pavimento	1.952,06	m ²
Pintura de Áreas Zebradas, Legenda e Símbolos no Pavimento	3.019,96	m ²
Placa Circular D = 1,0	89,00	un
Placa Triangular L = 1,00 m	40,00	un
Placa Quadrada de 1,0x1,0	62,00	un
Placa Octogonal L=0,40	6,00	un
Placa Retangular de 2,50 x 1,20 m	53,13	un
Placa Retangular de 1,00x 0,60 m	17,00	un
Placa Retangular de 1,00x 1,20 m	3,00	un
Placa Retangular de 3,00x 1,50 m	21,00	un
Placa Retangular de 3,00x 1,20 m	7,00	un
Placa Retangular de 2,50x 1,00 m	3,00	un
Placa Retangular de 2,50x 1,20 m	53,13	un
Placa Retangular de 2,00x 1,20 m	10,00	un
Placa Retangular de 2,00x 1,00 m	21,00	un
Placa Retangular de 1,60x 1,00 m	6,00	un
Placa Retangular de 1,50x 1,00 m	3,80	un
Placa Retangular de 2,00x 0,50 m	6,80	un
Placa Retangular de 2,00x 0,80 m	4,00	un
Placa de identificação de rodovia	7,00	un
Placa de marco de quilometro	3,00	un
Balizadores	284,00	un
Bandeiras montantes/perfis	7,00	un
Taxas Monodirecionais Branca	15.324,00	un
Taxas Bidirecionais Amarelos	324,00	un
Taxão Monodirecional amarelo	116,75	un
Taxão Bidirecional amarelo	351,00	un

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 133563/2013 Anexo/Folha 05.1.06

Atestado de Autorização
 Eng. Civil *[Assinatura]*
 R. Miguel Calmon, 459 - Vila São José - Aracaju - Sergipe
 R. N. 27.000 - Vila Miguel Calmon - 459 - Aracaju - Sergipe
 CREA/SE - 133563/2013 - 05.1.06
 11/28 ARV/2013
 Cartório do Sr. Ofício de
 Rua Miguel Calmon, 459 - Vila São José - Aracaju - Sergipe
 Contador: 20.032.274 - Tel: (79) 3034-990
 Em face de
 ALAÍNE SANTOS ARAÚJO - ESCREVEZETE II
 Encl. R\$ 2.13 - Taxa Fisc. R\$ 1,17 - Total: R\$ 3.30

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE
 Avenida Maranhão 1890, Bairro Santos Dumont, ARACAJU - SERGIPE, CEP 49087-420
 Fone: (79) 3216-1100 Fax: (79) 3216-1130 E-Mail: sre.se@dnit.gov.br Site: www.dnit.gov.br

Painéis para bandeiras 3,00x1,50 m	3,00	un
Painéis para pórticos 3,00x1,50 m	20,85	un
Pórticos – montantes/perfis	7,00	un

Os serviços foram executados durante o período de 14/01/2000 e 09/12/2011, de acordo com as exigências, Normas e Especificações Gerais do DNIT e o valor dos serviços foi de R\$ 67.967.649,73 (sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 29.840.932,01 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais e um centavo) a Preços Iniciais e R\$ 38.126.717,72 (trinta e oito milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e dezessete e dezessete reais e setenta e dois centavos) de reajustamentos.

E, por nada mais constar do que foi requerido, eu, Alexandre Monteiro da Cunha, Matrícula do DNIT nº 3742-7, digitei o presente atestado que vai assinado pelo Superintendente Regional no Estado de Sergipe/DNIT, para que produza os efeitos legais esperados.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 133563/2013 Anexo Folha 06 de 06
 Eng.º Alexandre Monteiro da Cunha
 RNP 050093940-3
 Assessor Técnico

Aracaju, 29 de janeiro de 2013.

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO MOREIRA SARMENTO
 Subst. Superintendente Regional
 MT-DNIT / S.R.E. Sergipe
FISCAL DO CONTRATO
 CREA-SE 1809115787
 Eng.º civil

[Assinatura]
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA SOARES
 SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT-SE
 Eng.º José Otávio Ferreira Soares
 Superintendente Regional
 MT-DNIT / S.R.E. Sergipe
 CREA 7810338290
 Eng.º civil

CARTÓRIO VIEIRA
 Cartório do 5º Ofício
 Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante
 Comércio - Salvador - Bahia
 Tel: (71) 3011-1111

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original e mim apreendido em
 Salvador, 20/03/2014
 Em Teste da Verdade.
ALANA SANTOS ARAÚJO - ESCRIVETE 1-023
 Empl. R\$ 2,13 - Taxa Fisc. R\$ 1,17 - Total: R\$ 3,30

[Assinatura]
 Alana Santos Araújo-Escritor
 Rua Miguel Calmon, 459
 Edif. Almirante Calmon, Sala 1023
 Tel: (71) 3011-1111

[Assinatura]
Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guades Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Fls. 016
 Rubrica: [assinatura]
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 321100/2015
 Emissão: 24/05/2016
 Validade: Indefinida
 Chave: Wb8381y2b55czZ9ZaA34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO
 Registro: 050675510-0
 CPF: 064.484.105-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de Registro: 23/09/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Com exceção de plantio de arbustos e revegetação por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE ARBUSTOS, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O CONSÓRCIO NÃO POSSUÍA CADASTRO JUNTO AO CREA/BA NO PERÍODO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PONTUADO NO ATESTADO ANEXO ENTRE 12/03/2008 A 14/02/2012.

ART(s)

BA20150069477

Certidão nº 321100/2015
 24/05/2016, 11:49
 Chave de Impressão: Wb8381y2b55czZ9ZaA34

[Assinatura]

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3

[Assinatura]


 Governo do Estado da Bahia
 Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT
ATESTADO TÉCNICO



Atestamos que o **CONSÓRCIO SANTO ANTONIO**, constituído pelas empresas **TOP ENGENHARIA LTDA.** (65% de participação no Consórcio), inscrita no CNPJ sob nº 14.448.260/0001-39 e **PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.** (35% de participação no Consórcio), inscrita no CNPJ sob nº 01.397.753/0001-45, executou para o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia-DERBA, inscrito no CNPJ sob nº 15.211.519/0001-96, os serviços de Reabilitação e Manutenção das Rodovias BA.001 e BA.046, do PROGRAMA PREMAR, conforme processo licitatório/administrativo DERBA nº 12.877/2008 - ICB 002/2008.

RODOVIA : BA. 001 e BA. 046
TRECHO : BOM DESPACHO - NAZARÉ - STO ANT. DE JESUS
SERVIÇO : REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO, do PROGRAMA PREMAR
NÚMERO DO ATESTADO : Referente ao processo n.º 9.890/14
CONTRATO : CE001-CT023/09
ASSINATURA : 03/03/2009
PRAZO CONTRATUAL : 12/03/2009 a 14/02/2014
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 12/03/2009 a 14/02/2014
EXTENSÃO : 90,10 Km
VALOR DO CONTRATO : R\$ 87.475.521,81
VALOR MEDIDO : R\$ 87.044.031,73
VALOR REAJUSTADO : R\$ 323.092,00

Responsáveis Técnicos:

Engº Alexandre da Cunha Guedes Filho, CREA/BA 9.169 e ART nº BA9169-103
 Engº Ronald Veloso de Azevedo, CREA/BA 18.731 e ART nº BA2012-130552

Corresponsáveis Técnicos:

Engº Adriaio Ferreira Borges Neto, CREA/BA 20.165 e ART nº BA20165-051
 Engº Rodrigo Tadeu Fencelon Fllártiga, CREA/SP 60.939.236 e ART nº SP60939236-005
 Engº José Simões Filho, CREA/BA 12.003 e ART nº BA12003-035
 Engº Vanderlino de Oliveira Moura Júnior, CREA/BA 26.343 e ART nº BA26343-138
 Engº Cauby Manoel Andrade Junior, CREA/BA 21.195 e ART nº BA2012-122617
 Engº Anderson Barreto de Oliveira, CREA/BA 32.561 e ART nº BA2012-132018
 Engº Edson Machado de Freitas, CREA/BA 23111 e ART nº BA2012-131947
 Engº José Sérgio Soares Gonçalves, CREA/PB 400617408 e ART nº BA2012-131986
 Engº Fabio Wallace Novais Oliveira, CREA/RJ 173863 e ART nº BA2012-132027
 Engº José Eduardo Gil Almeida, CREA/BA 17953 e ART nº BA2012-132070

Handwritten signature

Handwritten signature

Continua...

1/3

Certidão nº 321100/2015
 24/05/2016, 11:49

Chave de Impressão: Wb8381y2b55cz29ZaA34

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2016 e contém 5 folhas

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 321100/2015, emitida em 24/05/2016





DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Banho diluído	m ²	672.800,00
Base de solo brita usinado com 70% de brita comercial	m ³	63.008,42
Boca de saída de dreno - BSD 02 incl. mat. E transp.	un	170,00
Capa selante	m ²	431.000,00
Conformação de jazidas e áreas degradadas	m ²	171.900,00
Correção do aterro/erosão de BSTC 1,00	un	1,00
Demarc. faixa delimitadora tinta res. acrílica	m ²	61.439,18
Demolição de dispositivos de concreto simples	m ³	158,00
Dissipador de energia - DEB 02 AC/BC	un	1,00
Dissipador de energia - DEB 04 AC/BC	un	1,00
Dreno profundo DPS-05.100 mm	m	16.736,37
Enrocamento de pedra jogada	m ³	12,00
Escavação e carga	m ³	23.630,57
Espal. de mistura betum. com vibro acab. e compac.	m ³	69.088,72
Espalhamento de material bata fora	m ³	21.630,57
Execução de boca BDT-1,00m, incl mat e transp.	un	14,00
Execução de boca BST-1,00m, incl mat e transp.	un	88,00
Execução de bocas para B10TC 1,00	un	2,00
Execução de bocas para BDTC 1,20	un	2,00
Execução de bocas para BQTC 1,00	un	2,00
Execução de bocas para BSTC 0,80	un	14,00
Execução de bocas para BSTC 1,20m	un	2,00
Execução de bocas para BSTC 1,40m	un	2,00
Execução de bocas para BSTM	un	2,00
Execução de bocas para BTTC	un	9,00
Execução de descida d'água de aterro tipo rápido - DAR 02 AC/BC	m	684,00
Execução de entradas para descida d'água - EDA-02	un	85,00
Execução de sarjeta triangular de concreto - STC 01, incl. mat. e transp.	m	1.460,00
Execução de tampa concr. p/caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01 AC/BC	un	7,00
Execução Tunnel liner de D= 1,20 m 63,32 m	un	1,00
Execução Tunnel liner de D= 1,40 m 33,58 m	un	1,00
For. Implantação Tacha Refletiva Bidirecional (CREMA-BA)	und	40.545,00
Fornec. e assent. de meio-fio reto (100x35x15)	m	11.475,00
Fornec. e assent. de poste madeira 3" x 3" p/ placa de sinalização	und	337,40
Fornec. e implant. de ancoragem de defesa metálica semi-maleável	m	704,00
Fornec. implantação de placa totalmente refletiva (GT+GT)	m ²	588,49
Fornec. implantação de tachão refletivo bidirecional	und	1.613,20
Fornecimento e implantação de defesa metálica semi-maleável	m	1.408,00
Fresagem contínua a frio c/ e = 10,0 cm, incl. transp. p/ estoque usina	m ²	237.625,00
Fresagem contínua a frio c/ e = 4,0 cm, incl. transp. p/ estoque usina	m ²	876.540,00

Alexandre

2/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 321100/2015, emitida em 24/05/2016



Certidão nº 321100/2015

24/05/2016, 11:49

Chave de Impressão: W68381y2b55cz29ZaA34

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2016 e contém: 5 folhas

Alexandre
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



Obra/Lote : 1 - Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 9.890/14 - Contrato nº CE001-CT023/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Fresagem contínua a frio c/ e = 5,0 cm, incl. transp. p/ estoque usina	m ²	52.500,00
Fresagem contínua a frio complementar esp. média de c/ e = 4,0 cm, incl. transp. p/ estoque usina	m ²	57.750,00
Imprimação	m ²	384.911,70
Macadame seco (drenante)	m ²	20.126,99
Manta sintét. p/ recap. asfál. - fornec. e aplicação	m ²	6.600,00
Obstrução de BDTC 1,00	un	1,00
Obstrução de BSTC 1,00	un	1,00
Passivo de manutenção	mês	12,00
Pintura de ligação	m ²	1.644.500,00
Plantio de arbustos	und	8.530,00
Pré misturado a frio denso, usin. c/ BC	m ²	6.799,39
Reciclagem de acostamento	m ²	7.700,00
Reciclagem de pista	m ²	11.550,00
Recuperação entr/saída em corpo BSTM D=1,20 AC/BC/PC	m	4,00
Remendo prof. c/ solo-brita (70% BC), CBUQ (AC/BC) e dem. mec	m ²	1.119,19
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC) (CREMA-BA)	m ²	49,31
Remoção e reconst. da cam. de base c/ s.brita usin. c/70% brita	m ²	5.048,00
Remoção e reconst. da cam. de subbase	m ²	1.636,25
Remoção e reconst. de paralelepípedo	m ²	660,00
Revegetação de taludes de aterros c/ gramíneas e leguminosas	ha	11,47
Solagem de trinca	l	1.316,25
Transporte de material bota fora	t	42.535,03
Tratamento superficial duplo c/emulsão e brita comercial	m ²	773.740,00
Usinagem de concreto asfáltico c/ bc, incl. mat. e transp.	m ²	62.295,03
Micro-revestimento asfáltico	m ²	249.825,00

Salvador, 29 de Maio de 2015.

Carlos Laert Lucas Júnior
Carlos Laert Lucas Júnior
Especialista em Obras Públicas
Cad. 47.420828-4

ROBERTO PEREIRA E ALMEIDA
ROBERTO PEREIRA E ALMEIDA
Coordenador Técnico
DCM - CCO-

Berchris Moura Requião Filho
Berchris Moura Requião Filho
Diretor da DCM

Saulo Filinto Pontes de Souza
Saulo Filinto Pontes de Souza
Diretor Superintendente
SIT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 321100/2015, emitida em 24/05/2016



Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

CONCRETO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150069477



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA0000009169000103A
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO
 Título profissional: Engenheiro Civil RNP: 050678510-0
 Empresa contratada: TOP ENGENHARIA LTDA Registro: 000001978-0

2. Contratante
 Contratante: Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia CPF/CNPJ: 15.211.519/0001-96
 AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 440
 Complemento: 4ª AVENIDA Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
 Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41740000
 País:
 Telefone: (71) 3115-2108 Email: sit@infraestrutura.ba.gov.br
 Contrato: CE001-CT023/09 Celebrado em: 03/03/2009
 Valor: R\$ 87.478.821,81 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação Institucional: NENHUMA - MAO OPTANTE
 Situação: BAIXA DE ART
 Atendido: SIM Data da Situação:
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
 Descrição: ART Substituição, baixa devido conclusão dos serviços

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia CPF/CNPJ: 15.211.519/0001-96
 AVENIDA RUY BARBOSA Nº: 8/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: NAZARÉ UF: BA CEP: 44400000
 Telefone: (71) 3115-2108 Email: sit@infraestrutura.ba.gov.br
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 12/03/2009 Previsão de término: 14/02/2014
 Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #136 - RODOVIA	90,10	Km

5. Observações
 Execução dos Serviços de Reabilitação e Manutenção das Rodovias BA-001 e BA-048, Trecho: Bom Despacho - Nazaré - Santo Antonio de Jesus

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe
 ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO - CPF: 094.484.105-20
 Local de data de Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - CNPJ: 15.211.519/0001-96

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 87,68 Pago em: 14/09/2015 Nosso Número: 44957817

Certidão nº 321100/2015

24/05/2016, 11:49

Chave de Impressão: Wb6381y2b5f5cz9zA34

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2016 e contém 5 folhas

(Handwritten signatures and stamps)
 Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



056

CERTIDÃO N.º 289/2009 – CAT.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 Fls.: 021
 Rubrica:

PROTOCOLO N.º.....: 8356/2009

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO PARCIAL DE 50% DO TOTAL DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA FEDERAL BR-158/ GO, TRECHO: ENTR. BR-070(A) (DIV. MT/ GO) (ARAGARÇAS) – DIV. GO/ MS (AC. CASSILÂNDIA), SUBTRECHO: ENTR. BR- 070(A) (DIV. MT/ GO) (ARAGARÇAS) – ACESSO CAIAPÔNIA, SEGMENTO: KM 0,0 – KM 157,0, EXTENSÃO TOTAL DE 157,0 KM.

PROPRIETÁRIO.....: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

RT(S) P SERVIÇO(S).....: RT(s) P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO)

ENG.º CIVIL – ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO
 CREA 9169/D-BA.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 17 DE MARÇO DE 2009.

VISTO:

CREA-GO - ESTADO DE AUTENTICIDADE

8356

ABELENIZADO DO SE OFÍCIO DE NOTAS

Em 17 de março de 2009, a Gerência de Registro e Assessoria Técnica do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás - CREA-GO, em atendimento ao requerimento de autenticação de notas, certificamos o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás - CREA-GO, que vai assinada pela Gerência de Registro e pela Assessoria Técnica, por delegação de competência do Presidente do CREA-GO, conforme Portaria N.º 052/2007 de 03 de setembro de 2007.

OUTROSSIM, certificamos que referido(s) responsável(is) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviço(s) atinente(s) às suas atribuições profissionais.

Manoel do S. Garcia
 Gerente de Registro
 CREA-GO

Carla M. Sorbetta
 Gerente de Assessoria Técnica
 CREA-GO

Top Engenharia Ltda
 Alexandra da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3

ATESTADO TÉCNICO N° 01/2008

Atestamos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **TOP ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Estrada Velha de Ipitanga, km 01, Pirajá, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.448.260/0001-39, conforme informações constantes no processo n° 50612.000076/2008-71, que a mesma tem com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para execução de obras de recuperação e serviços de manutenção de segmento da rodovia federal BR-158/GO, o qual apresenta as seguintes características:

- 1 - CONTRATANTE: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
- 2 - CONTRATADA: CONSÓRCIO TOP/TESCON, sendo a empresa Top Engenharia Ltda. executora de 50% dos serviços e a empresa Tescon Engenharia Ltda. executora de 50% dos serviços.
- 3 - CONTRATO: TT-085/2005-00
- 4 - OBJETO DE LICITAÇÃO: Execução de obras de recuperação e serviços de manutenção;
- 5 - LOCAL DOS SERVIÇOS: Rodovia federal BR-158/GO, trecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Div. GO/MS (Ac. Cassilândia), subtrecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Acesso Cafapônia, segmento: km 0,0 - km 157,0, extensão total de 157,0 km;
- 6 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA TOP ENGENHARIA LTDA (50% DO TOTAL):

km 0,0 - km 84,0

REPAROS LOCALIZADOS - PISTA DE ROLAMENTO

6.1. Reparos Localizados: 10.327,572 m²

H(3) - PISTA DE ROLAMENTO

6.2. Pintura de Ligação: 31.667,470 m²

6.3. CBUQ: 2.280,058 t

RECICLAGEM DE BASE - PISTA DE ROLAMENTO

6.4. Tratamento Superficial Duplo: 62.790,000 m²

6.5. Imprimação: 80.730,000 m²

6.6. Pintura de Ligação: 62.790,000 m²

6.7. CBUQ: 4.520,880 t

6.8. Reciclagem de Base: 16.146,000 m²

9. Tratamento Superficial Duplo: 41.170,000 m²

10. Pintura de Ligação: 41.170,000 m²

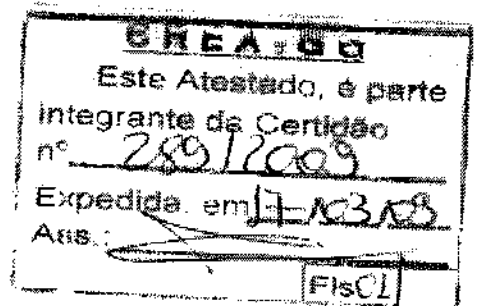
1. Tratamento Superficial Duplo: 168.630,000 m²

2. Pintura de Ligação: 170.136,487 m²

3. Reperfilamento com CBUQ: 8.166,551 m²

4. Tachas Refletivas Bidirecionais: 3.360,000 un

5. Pintura de Faixa: 13.105,000 m²



Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



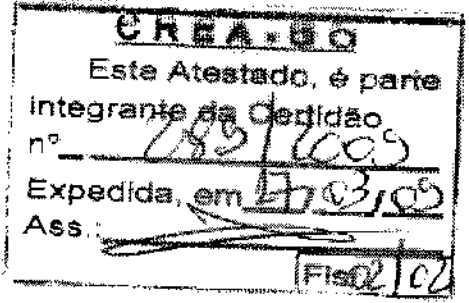
- 6.16. Serviços de Manutenção de Pista e Acostamentos: 14,396 mês
- CONSERVAÇÃO**
- 6.17. Serviços de Conservação da Faixa de Domínio: 0,600 vb

km 84,0 - km 157,0

- REPAROS LOCALIZADOS - PISTA DE ROLAMENTO**
- 6.18. Reparos Localizados: 22.328,631 m²
- TSDP**

- 6.19. Tratamento Superficial Duplo: 297.573,500 m²
- RECICLAGEM DE BASE - PISTA DE ROLAMENTO**

- 6.20. Tratamento Superficial Duplo: 11.130,000 m²
- 6.21. Imprimação: 14.310,000 m²
- 6.22. Pintura de Ligação: 11.130,000 m²
- 6.23. CBUQ: 801,360 t
- 6.24. Reciclagem de Base: 2.146,500 m³
- REPERFILAMENTO COM CBUQ - PISTA DE ROLAMENTO**
- 6.25. Pintura de Ligação: 15.228,610 m²
- 6.26. Reperfilamento com CBUQ: 730,973 t



- SINALIZAÇÃO**
- 6.27. Tachas Refletivas Bidirecionais: 1.120,000 un
- 6.28. Pintura de Faixa: 12.497,546 m²

- MANUTENÇÃO**
- 6.29. Serviços de Manutenção de Pista e Acostamentos: 14,396 mês
- CONSERVAÇÃO**
- 6.30. Serviços de Conservação da Faixa de Domínio: 0,600 vb

7 - **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Eng.º Civil Alexandre da Cunha Guedes Filho - CREA nº 9.169/D-BA, Eng.º Civil Antônio Augusto Pacheco - CREA nº 26.450/D-RJ, e Eng.º Civil Jeronymo Pacheco Pereira - CREA nº 35.046/D-RJ;

8 - **PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 19/09/2005 (Início dos Serviços) a 30/06/2008 (31ª Medição Parcial);

9 - **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS PELA EMPRESA TOP ENGENHARIA LTDA. (50% DO TOTAL):** R\$ 10.509.688,39 (dez milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 8.742.813,30 a preços iniciais e R\$ 1.766.875,09 relativos ao reajustamento;

10 - **QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Engenheiro Superintendente Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

Obs.: Atestado emitido à empresa **TOP ENGENHARIA LTDA.**, conforme informações constantes no processo nº 50612.000076/2008-71, referente ao contrato TT-085/2005-00, cujo objeto é a execução de obras de recuperação e serviços de manutenção na rodovia federal BR-158/GO, trecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) - Aragarças) - Div. GO/MS (Ac. Cassilândia), subtrecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Acesso Cafapônia, segmento: km 0,0 - km 157,0, numa extensão total de 157,0 km.

TABELA Nº 59 OFÍCIO DE NOTAS. Confere com o original a não-apresentado. Salvador, 21 de Março de 2012. Em Teste. Na Verdade. DIRETORIA INSTITUCIONAL DA LUSITA - ESCRITÓRIO

[assinatura]
Eng.º **RIILMAR DOS SANTOS**
Superintendente Regional - DNIT GO/DF

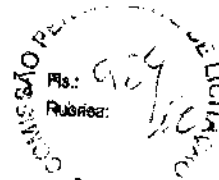
[assinatura]
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

(2)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE



Página 1/11

059

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

423653/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO**
Registro: **11558** RNP: **0500939403**
Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

Número da ART: **SE20170102813** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2017** Baixada em: **25/01/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TOP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3035**
Complemento: Bairro: **JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**

Contrato: **PJ-10/08** Celebrado em: **02/06/2008**
Valor do contrato: **R\$ 6.207.857,42** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-429** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Laranjeiras** UF: **SE** CEP: **49170000**

Data de início: **02/06/2008** Conclusão efetiva: **28/01/2009**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 222.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 6543.37 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 59249.58 metro cúbico; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 20007.47 tonelada; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1820 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 10330.96 metro;**

Observações

RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS DAS RODOVIAS SE-429. TRECHO: PEDRA BRANCA / ENTR. SE-090, TRECHO: ENTR. SE-429/ACESSO A USINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO E CONTORNO DE LARANJEIRAS, TRECHO: ENTR. SE-429/ENTR. SE-090 - EXTENSÃO: 15,80KM CONTRATO: PJ 010/2008. Empresa Contratada: TOP Engenharia Ltda

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 423653/2017
25/01/2018, 17:03
Z9ZzA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z9ZzA

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



060



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

PROCESSO Nº: 026.203-02030/2017-4
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TOP ENGENHARIA LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-10/08

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TOP ENGENHARIA LTDA**, sediada na Estrada Velha de Ipitanga, km 01, Bairro Pirajá, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 14.448.260/0001-39, tendo como responsável técnico o engenheiro civil: Adrião Ferreira Borges Neto, CREA Nº 20165/BA, e como co-responsável Paulo Araújo Silva Correia, CREA Nº 23603/BA, Alexandre da Cunha Guedes Neto, CREA Nº 00040600/BA e Luiz Lavigne de Lemos, CREA Nº 050611771-5, executou para o DER-SE (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE), com sede na Avenida São Paulo, nº3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando efetivamente a equipe técnica e os equipamentos exigidos, a **RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS DAS RODOVIAS SE - 429, TRECHO: PEDRA BRANCA / ENTRONCAMENTO SE - 090; SE-090, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-429/ACESSO A USINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO E CONTORNO DE LARANJEIRAS, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE - 429 / ENTRONCAMENTO SE-090, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 15,80 Km, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART's de número: BA0000020165-000016, BA0000023603-000007, BA0000040600-000006 e BA0000055368-000001, cujas características vão a seguir discriminadas:

01 – RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO EM RODOVIAS – CONTORNO DE LARANJEIRAS – ENTRE SE- 429/ ENTRONCAMENTO, SE - 090

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	Vb	1.000
1.2	Instalação e manutenção de canteiro e acampamento	vb	1.000
1.3	Placa da obra em chapa zincada	m²	27.000
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Pintura de ligação sem fornecimento de material betuminoso ES=307	m²	29.120,400
2.2	Concreto betuminoso usinado a quente sem fornecimento de material betuminoso	t	3.383,902
2.3	Recomposição de camada de base com adição de brita (33%)	m³	2.296,231
2.4	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura DNIT-ES 303	m³	2.050,643

Eng.º Luciane Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.237/SE

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018



Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02
Chave de Impressão: 29Zza

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



3.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
3.1	PONTE SOBRE O RIO COTINGUIBA		
3.1.1	Demolição de sobrelaje	m²	61,560
3.1.2	Recomposição de guarda-corpo	m	114,000
3.1.3	Limpeza da ponte	m	57,000
4.0	SINALIZAÇÃO		
4.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL DNIT - ES 340		
4.1.1	SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO		
4.1.1.1	Sinal octogonal L: 0,331m	un	4,000
4.1.1.2	Sinal octogonal L: 0414m	un	1,000
4.1.1.3	Sinal circular d:1,00m	un	13,000
4.1.2	SINAIS DE ADVERTÊNCIA		
4.1.2.1	Sinal losangular 1,00m x 1,00m	un	4,000
4.1.3	SINAIS INDICATIVOS		
4.1.3.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	6,000
4.1.4	SINAIS INDICATIVOS COMPLEMENTARES		
4.1.4.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	2,000
4.1.5	SINAIS EDUCATIVOS		
4.1.5.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	3,000
4.1.5.2	Sinal retangular 2,50m x 1,00m	un	4,000
4.1.6	MARCO QUILOMÉTRICO		
4.1.6.1	Sinal retangular 0,50m x 0,67m	un	3,000
4.1.7	ESCUDOS DE IDENTIFICAÇÃO DE RODOVIAS		
4.1.7.1	Sinal retangular 0,60m x 0,67m	m²	2,000
4.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
4.2.1	FAIXAS SINALIZADORAS NAS PISTAS DE ROLAMENTO (largura 0,10/ esp. 0,6mm)		
4.2.1.1	Faixas contínuas cor amarela-eixo	m²	289,500
4.2.1.2	Faixa intercalada cor amarela-eixo	m²	184,600

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 72.271/55

2

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018



Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02
Chave de Impressão: 29ZzA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



4.2.1.3	Faixas contínuas cor branca-bordo	m²	433,000
4.2.2	MARCAS NO PAVIMENTO		
4.2.2.1	Setas indicativas de direção (5,00m)	m²	9,320
4.2.2.2	Letras, números e símbolos	m²	50,400
4.2.3	DISPOSITIVOS AUXILIARES		
4.2.3.1	Tachas bidirecionais	un	80,000
4.2.4	DEFENSAS		
4.2.4.1	Defensa semi-maleável	m	160,000
4.2.4.2	Pórtico padrão DER-SE	un	2,000
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO, INCLUSIVE TRANSPORTE		
5.1	Aquisição e transporte CAP 50/70	t	204,150
5.2	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica	t	14,560
6.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
6.1	Meio-fio de concreto (MFC-03)	m	805,300
6.2	Descida d'água (DNIT - DAN-03) DNIT-ES 291	m	264,700
6.3	Caixa coleira com gaveta	un	3,000
6.4	Dreno profundo tipo DNIT DPS-06 DNIT-ES 292	m	549,000
6.5	Escavação mecânica, reaterro e compactação de vala em material de 1ª cat	m³	143,416
6.6	Meio-fio de concreto (DNIT MFC-05) DNIT-ES 290	m	278,000
6.7	Dreno de PVC, D:100mm	un	2,000
6.8	Valeta de proteção de corte (DNIT-VPC 02) DNIT-ES 288	m	30,000
6.9	Sarjeta triangular de concreto (DNIT-STC 02) DNIT-ES 288	m	773,000
6.10	Entrada d'água (DNIT-EDA 01) DNIT-ES 291	m	40,000
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.1	Passeio em concreto despolado	m²	1,660
8.0	TERRAPLENAGEM		
8.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. com DMT de 3000 a 5000m. c/ carreg (bota-fora)	m³	3.183,480

Eng.º Antônio Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7 0000000-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018

Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02
Chave de Impressão: Z9ZzA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



02 - RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO EM RODOVIAS - LARANJEIRAS/
USINA PINHEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	vb	1.000
1.2	Instalação e manutenção de canteiro e acampamento	vb	1.000
1.3	Placa da obra em chapa zincada	m²	27,000
1.4	Placa de inauguração em alumínio (0,60m x 0,80m)	un	1,000
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, desfocamento e limpeza de áreas com árvores com até 0,15m de diâmetro DNIT-SE 278	m²	41.127,050
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat com DMT de 3000 a 5000m com carreg (bota-fora)	m³	34.008,464
2.3	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso com DMT=5,00m	m²	1.982,400
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do sub-leito DNIT-ES 299	m²	37.680,000
3.2	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura DNIT-ES 303, com DMT=1,80m	m³	2.956,300
3.3	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo-brita DNIT-ES 303	m³	2.028,520
3.4	Recomposição de camada de base com adição de brita (33%)	m²	17.916,400
3.5	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso, DNIT-ES 306	m²	89.112,000
3.7	Concreto betuminoso usinado a quente sem fornecimento de material betuminoso, DNIT-ES 313	t	11.221,152
3.8	Paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço (1:3)	m²	39,600
3.9	Pintura de ligação sem fornecimento de material betuminoso	m²	92.780,000
4.0	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS INCLUSIVE TRANSPORTE		
4.1	Asfalto diluído CM-30	t	98,020
4.2	Emulsão asfáltica RR-2C	t	46,309
4.3	Aquisição e transporte CAP 50/70	t	673,269
5.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
5.1	PONTE SOBRE O RIO COTINGUIBA		
5.1.1	Recomposição de guarda-corpo	m	80,000
6.1.2	Limpeza de ponte	m	40,000

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DERISE
CREA - 7.237/DISE

4
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018

Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02
Chave de Impressão: 292ZA

O documento nesta aba registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

5.2	CONTENÇÃO DOS ENCONTROS		
5.2.1	Escavação manual	m ³	288,000
5.2.2	Reaterro	m ³	268,800
5.2.3	Fornecimento e aplicação de concreto FCK 25 na sobreleja	m ³	0,570
6.0	DRENAGEM DE OBRAS DE ARTES CORRENTE		
6.1	Entrada d'água (DNIT-EDA - 01 DNIT-ES 291)	un	6,000
6.2	Descida d'água (DNIT - DAR-03) DNIT-ES 291	m	27,700
6.3	Sarjeta triangular de concreto (DNIR-STC 02_ DNIT-ES 288	m	2.413,500
6.4	Meio-fio de concreto (MFC 03)	m	395,000
6.5	Meio-fio de concreto (MFC 05)	m	422,000
6.6	Poço de visita com gaveta	un	6,000
6.7	Corpo de BSTC, com d=0,80m DNIT-ES 288	m	127,500
6.8	Tubulação de drenagem urbana, com d=0,60m sem berço, DNIT-ES 284	m	225,000
6.9	Boca de BSTC, d=0,80m, DNIT-ES 284	un	14,000
6.10	Dreno profundo tipo DNIT DPS-06 DNIT-ES 292	m	2.889,000
6.11	Boca de saída para dreno longitudinal profundo BSD 02 DNIT-ES 292	un	16,000
6.12	Escavação mecânica de vala em material de 1ª cat, DNIT-ES 280	m ³	443,700
6.13	Escavação mecânica, reaterro e compactação de vala em material de 1ª cat	m ³	640,140
6.14	Limpeza de bueiro	m ³	217,630
6.15	Muro de contenção (alvenaria de pedra granítica)	m ³	490,500
6.16	Dreno de PVC, d=100mm	un	98,000
6.17	Manta geotêxtil	m ²	223,200
7.0	SINALIZAÇÃO		
7.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL DNIT - ES 340		
7.1.1	SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO		
7.1.1.1	Sinal octogonal L: 0,331m	un	18,000
7.1.1.2	Sinal octogonal L: 0414m	un	2,00
7.1.1.3	Sinal circular d:1,00m	un	22,000

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.237/D/SE

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: + 55 (79) 3234-3000 Fax: + 55 (79) 3234-3001 E-mail: crease@crease.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 28/01/2018, às 10:02.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018

Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02
Chave de Impressão: 292ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas



GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

7.1.2	SINAIS DE ADVERTÊNCIA		
7.1.2.1	Sinal losangular 1,00m x 1,00m	un	9.000
7.1.3	SINAIS INDICATIVOS		
7.1.3.1	Sinal retangular 2,00m x 0,50m	un	4.000
7.1.3.2	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	18.000
7.1.3.3	Sinal retangular 2,50m x 1,00m	un	2.000
7.1.3.4	Sinal retangular 3,00m x 1,50m	un	1.000
7.1.4	SINAIS INDICATIVOS COMPLEMENTARES		
7.1.4.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	25.000
7.1.5	SINAIS EDUCATIVOS		
7.1.5.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	2.000
7.1.5.2	Sinal retangular 2,50m x 1,00m	un	2.000
7.1.6	MARCO QUILOMÉTRICO		
7.1.6.1	Sinal retangular 0,50m x 0,87m	un	10.000
7.1.7	ESCUDOS DE IDENTIFICAÇÃO DE RODOVIAS		
7.1.7.1	Sinal retangular 0,60m x 0,67m, DNIT-ES 339	m²	2.000
7.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DNIT-ES 339		
7.2.1	FAIXAS SINALIZADORAS NAS PISTAS DE ROLAMENTO (largura 0,10/ esp. 0,6mm)		
7.2.1.1	Faixas contínuas cor amarela-eixo	m²	1.495.300
7.2.1.2	Faixa intercalada cor amarela-eixo	m²	162.750
7.2.1.3	Faixas contínuas cor braca-bordo	m²	1.846.000
7.2.1.4	Faixas intercaladas cor branca-bordo	m²	33.500
7.2.2	MARCAS NO PAVIMENTO		
7.2.2.1	Setas indicativas de direção (5,00m)	m²	8.000
7.2.2.2	Linhas de canalização (zabradros) e contorno de canteiros	m²	170.400
7.2.2.3	Letras, números e símbolos	m²	16.800
7.2.2.4	Faixas de retenção com 0,40m de largura	m²	38.400
7.2.2.5	Linhas de travessia de pedestre	m²	28.800

Eng.º Anselmo Luis de Souza
 Diretor de Tecnologia - DERUSE
 CREA - 7.237/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018



Certidão nº 423653/2017
 26/01/2018, 10:02
 Chave de Impressão: 292ZA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas

6

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

7.2.2.6	Tachas bidirecionais	un	582,00
7.2.2.7	Tachões bidirecionais	un	283,00
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.1	Cerca com 4 fios de arame farpado em postes de madeira, conforme projeto DNIT-ES 340	m	257,000
8.2	Passado de concreto despolado, e=7cm	m²	69,750

3 - RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO EM RODOVIA - PEDRA BRANCA/ SE-090

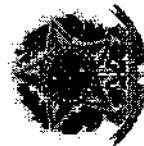
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	vb	1,000
1.2	Instalação e manutenção de canteiro e acampamento	vb	1,000
1.3	Placa da obra em chapa zincada	m²	27,000
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores com até 0,15m de diâmetro, DNIT-ES 278	m²	15.882,880
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat com DMT=50m, com trator esteira, DNIT-ES 282	m³	6.585,600
2.3	Escavação, carga e transporte com carregadeira, material de 1ª cat com DMT de 50m a 200m, DNIT-ES 282	m³	1.890,000
2.4	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso com DMT=5,00m	m³	1.177,620
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat com DMT de 3000m a 5000m com carreg (bota-fora)	m³	12.405,400
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura DNIT-ES 303	m²	3.068,800
3.2	Recomposição de camada de base com adição de brita (30%)	m²	8.013,200
3.3	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso, DNIT-ES 306	m²	39.085,000
3.4	Pintura de ligação sem fornecimento de material betuminoso ES=307	m²	38.570,000
3.5	Concreto betuminoso usinado a quente-capa de rolamento (e=0,05m) sem fornecimento de material betuminoso, DNIT-ES 313	t	5.402,424
4.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Meio-fio de concreto (DNIT MFC-05), DNIT-ES 290	m	532,000
4.2	Entrada d'água (DNIT-EDA 01) DNIT-ES 291	un	7,000

Eng.º Anselmo Luis de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 1.337.015/E

7

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018



Certidão nº 423653/2017

26/01/2018, 10:02

Chave de impressão: 29Zza

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



4.3	Descida d'água (DNIT - DAN-03) DNIT-ES 291	m	25,060
4.4	Sarjeta triangular de concreto (DNIT-STC 02) DNIT-ES 288	m	2.628,000
4.5	Corpo de BSTC, com d=0,80m, DNIT-ES 288	m	47,000
4.6	Corpo de BTTC, com d=0,80m	m	21,500
4.7	Boca de BSTC, d=0,80m, DNIT-ES 284	un	9,000
4.8	Boca de BTTC, d=0,80m, DNIT-ES 284	un	2,000
4.9	Caixa coletora com gaveta	un	1,000
4.10	Dreno profundo tipo DNIT DPS-06 DNIT-ES 292	m	270,000
4.11	Boca de saída para dreno longitudinal profundo BSD 02, DNIT-ES 292	un	1,000
4.12	Escavação manual em material de 1ª cat	m³	176,130
4.13	Escavação mecânica de vala em material de 1ª cat, DNIT-ES 280	m³	453,010
4.14	Limpeza de bueiro	m³	109,110
4.15	Muro de contenção (alvenaria de pedra granítica)	m³	437,100
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1.1	SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO		
5.1.1.1	Sinal octogonal L: 0,331m	un	5,000
5.1.1.2	Sinal octogonal L: 0414m	un	1,000
5.1.1.3	Sinal circular d:1,00m	un	18,000
5.1.2	SINAIS DE ADVERTÊNCIA		
5.1.2.1	Sinal losangular 1,00m x 1,00m	un	6,000
5.1.3	SINAIS INDICATIVOS		
5.1.3.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	9,000
5.1.3.2	Sinal retangular 2,50m x 1,00m	un	2,000
5.1.4	SINAIS INDICATIVOS COMPLEMENTARES		
5.1.4.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	18,000
5.1.5	SINAIS EDUCATIVOS		
5.1.5.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	2,000

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.2370-3E

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018



Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02

Chave de Impressão: 29ZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

5.1.5.2	Sinal retangular 2,50m x 1,00m	un	2,000
5.1.6	MARCO QUILOMÉTRICO		
5.1.6.1	Sinal retangular 0,50m x 0,67m	un	4,000
6.1.7	ESCUDOS DE IDENTIFICAÇÃO DE RODOVIAS		
5.1.7.1	Sinal retangular 0,60m x 0,67m	m²	2,000
5.1.8	PORTICO EM ESTRUTURA METÁLICA		
5.1.8.1	Pórtico padrão DER-SE	un	2,000
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.2.1	FAIXAS SINALIZADORAS NAS PISTAS DE ROLAMENTO (largura 0,10/ esp. 0,6mm)		
5.2.1.1	Faixas contínuas cor amarela-eixo	m²	751,000
5.2.1.2	Faixa intercalada cor amarela-eixo	m²	56,800
5.2.1.3	Faixas contínuas cor branca-bordo	m²	878,000
5.2.2	MARCAS NO PAVIMENTO		
5.2.2.1	Setas indicativas de direção (5,00m)	m²	8,000
5.2.2.2	Letras, números e símbolos	m²	82,800
5.2.3	PORTICOS EM ESTRUTURA METÁLICA		
5.2.3.1	Pórticos em estrutura metálica	un	2,000
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Remoção de cerca	m	601,000
6.2	Cerca com 4 fios de arame farpado em postes de madeira, conforme projeto DNIT-ES 338	m	2.301,000
7.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO, INCLUSIVE TRANSPORTE		
7.1	Asfalto diluído CM-30	t	42,990
7.2	Emulsão asfáltica RR-2C	t	19,543
7.3	Aquisição e transporte CAP 50/70	t	333,589

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.237E/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018



Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02
Chave de Impressão: Z9ZzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Período de Execução: 02.06.08 à 28.01.09. Valor Inicial do Contrato: R\$ 5.018.980,32 (cinco milhões, dezoito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), tendo como mês base fevereiro de 2008. Valor Efetivamente Faturado: R\$ 6.207.857,42 (seis milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). E nada mais havendo, em dezessete de agosto de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 17 de agosto de 2017

Engº Civil: Ancelmo Luiz de Souza



Diretor de Tecnologia
CREA Nº 7267-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018



Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02
Chave de Impressão: 29ZzA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas

10

R

02

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

423651/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO**
Registro: **11558** RNP: **0500939403**
Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

Número da ART: **SE20170102821** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2017** Baixada em: **25/01/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TOP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE** CPF/CNPJ: **07.555.288/0001-10**

Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3035**
Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**

Contrato: **PJ-12/08** Celebrado em: **12/05/2008**
Valor do contrato: **R\$ 7.026.665,98** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-120** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: Zona Rural**
Cidade: **Neópolis** UF: **SE** CEP: **49980000**

Data de início: **12/05/2008** Conclusão efetiva: **02/04/2010**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE** CPF/CNPJ: **07.555.288/0001-10**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 369748,40 metro cúbico; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 150710,20 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1820 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1094,82 metro;**

Observações
OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE-120, TRECHO: NEÓPOLIS / ILHA DAS FLORES EXTENSÃO: 15,00KM
CONTRATO PJ 012/08, empresa contratada: TOP Engenharia LTDA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 423651/2017
06/06/2018, 12:18
Zc224

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitec.com.br/publico/>, com a chave: Zc224

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

(Handwritten signatures and initials)
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



PROCESSO Nº: 026.203-02526/2014-7
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TOP ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-12/08

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TOP ENGENHARIA LTDA**, sediada na Estrada Velha de Ipitanga, km 01, Bairro Pirajá, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 14.448.260/0001-39, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Adrião Ferreira Borges Neto, CREA Nº 20165/BA, e como co-responsável Paulo Araújo Silva Correia, CREA Nº 23603/BA, Alexandre da Cunha Guedes Neto, CREA Nº 00040600/BA, executaram satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE-120, TRECHO: NEÓPOLIS/ILHA DAS FLORES, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 15,00 km, NESTE ESTADO, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART'S de números: BA 0000020165-000015 e BA 0000023603-000003, cujas características vão a seguir discriminadas:**

1.000) MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	un	1,00
1.2	Instalação e manutenção de canteiro e acampamento	vb	1,00
1.3	Placa da obra em chapa zincada	m²	24,00
1.4	Placa de inauguração em alumínio(0,60x0,80)	un	1,00
2.00	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa com árvores de diâmetro inferior a 0,15m	m³	121.653,98
2.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT = 50m	m³	4.420,015
2.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT entre 51 a 200m	m³	4.955,300
2.4	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT entre 201 a 400m	m³	14.239,350
2.7	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT entre 801 a 1000m	m³	907,430
2.8	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT entre 1001 a 2000m	m³	14.960,000
2.9	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT entre 2001 a 3000m	m³	1.950,200
2.10	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT entre 3001 a 4000m	m³	2.158,950
2.11	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT entre 4001 a 5000m	m³	8.871,310
2.12	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT entre 5001 a 6000m	m³	5.074,400

Eng. Rogivaldo Lima Neto
Div. de Fiscalização
CREA - 7.13700/E

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423651/2017, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 423651/2017
11/06/2018, 14:40
Chave de Impressão: Zc224

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 4 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



2.13	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT entre 7001 a 8000m	m³	25.555,170
2.14	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT entre 8001 a 9000m	m³	25.029,431
2.15	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT entre 9001 a 10.000m	m³	2.553,600
2.16	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT entre 10.001 a 11.000m	m³	12.734,855
2.17	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria, com DMT entre 11.001 a 12.000m	m³	13.574,940
2.18	Homogeneização e compactação de aleno a 100% do proctor normal	m³	107.402,054
2.19	Aquisição de solo para terraplenagem	m³	89.697,930
2.20	Escavação em corte em material de 1ª categoria, inclusive boca-fora com DMT até 3 km.	m³	10.507,166
2.21	Colchão de areia com DMT de 7000 a 8000 m.	m³	13.390,495
2.22	Colchão de areia com DMT de 10.001 a 11.000m.	m³	11.765,765
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m²	26.216,50
3.2	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (DMT=9,00km)	m²	31.675,574
3.3	Base estabilizada granulometricamente sem mistura com DMT=25km	m²	38.681,070
3.4	Imprimação sem fornecimento e transporte do ligante.	m²	158.794,48
3.5	Tratamento superficial duplo, sem fornecimento e transporte de materiais	m²	107.846,20
3.6	Tratamento superficial simples, sem fornecimento e transporte dos materiais	m²	42.864,00
3.7	Fornecimento e assentamento de paralelepípedo, inclusive colchão de areia com 5 cm de espessura	m²	1.893,41
3.9	Meio-fio de concreto, DNIT-MFC-05	m	3.563,80
3.10	Banho diluído	m	150.710,20
3.11	Pintura de ligação com fornecimento de material betuminoso	m²	6.112,00
3.12	CBUQ com fornecimento de material betuminoso	t	440,064
4.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Escavação manual de material de 1ª categoria	m³	1.518,752
4.2	Corpo de BSTC, D=0,80m	m	81,00
4.3	Corpo de BSTC, D=1,00m	m	82,00
4.4	Corpo de BDTC, D=1,00m	m	16,00
4.5	Corpo de BSP 1,00 x 0,60m	m	95,00

Eng.º Rogério Lima Melo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA - 7.237/DCE

Eng.º Rogério Lima Melo
 Div. de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423651/2017, emitida em 08/06/2018

Certidão nº 423651/2017
 11/06/2018, 14:40
 Chave de Impressão: Zc224

O documento neste site registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 4 folhas

2

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guozes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



4.6	Corpo de BSP 1,50 x 0,80m	m	8,00
4.7	Corpo de BDCC 2,50 x 2,50m	m	43,00
4.8	Boca de BSTC, D=0,80m	un	9,00
4.9	Boca de BSTC, D=1,00m	un	12,00
4.10	Boca de BDTC, D=1,00m	un	6,00
4.11	Boca de BSP 1,00 x 0,60m	un	5,00
4.12	Boca de BSP 1,50 x 0,80m	un	2,00
4.13	Boca de BDCC 2,50 x 2,50m	un	4,00
4.14	Caixa coletora de sarjeta com grelha de concreto	un	9,00
4.16	Valeta de proteção de corte (DNIT-VPC-04)	m	620,00
4.17	Meio-fio de concreto (DNIT-MFC-05)	m ²	5.518,50
4.18	Entrada d'água (DNIT-EDA-01)	un	162,00
4.19	Descida d'água (DNIT-DAR-02)	m	759,10
4.20	Sarjeta triangular de concreto (DNIT-STC-02)	m	2.210,60
4.21	Sarjeta triangular de concreto (DNIT-STC-03)	m	2.620,00
4.22	Sarjeta de canteiro central de concreto (SCC-02)	m	2.379,50
4.23	Dreno profundo longitudinal (DNIT-DPS-03)	m	942,00
4.24	Boca de saída de dreno (DNIT-BSD-02)	un	7,00
4.25	Demolição de concreto ciclópico	m ²	56,000
4.26	Envelopamento de BSTC, D=0,80m	m ²	35,900
4.27	Envelopamento de BSTC, D=1,00m	m ²	28,000
4.28	Corpo de BSTC, D=0,40m	m	223,00
4.29	Corpo de BSTC, D=0,60m	m	113,00
4.30	Boca de BSTC, D=0,40m	m	19,00
4.31	Boca de BSTC, D=0,60 m	m	13,00
4.32	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 3ª categoria com DMT de 50 a 200m	m	230,40
4.33	Canaleta trapezoidal, com H=0,30m, L=1,00m, Esp.=0,08m	m	756,00
5.0	SINALIZAÇÃO		

Angélica Lima de Souza
Diretor da Tecnologia - ODEIS
CREA - 1300045

Reginaldo Lima Melo
Dir. de Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423651/2017, emitida em 08/06/2018

Certidão nº 423651/2017
11/06/2018, 14:40

Chave de Impressão: Z6224

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém: 4 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

5.1	Pintura horizontal de faixa (02 anos)	m²	5.181,56
5.2	Pintura de setas e zebraos (02 anos)	m²	609,14
5.3	Placa de sinalização	m²	175,92
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Cerca com 6 fios de arame farpado e estaca de madeira	m	17.176,00
6.2	Cerca com 8 fios de arame farpado e estaca de concreto	m	1.085,00
6.3	Redutor de velocidade	un	8,00
6.4	Concreto ciclópico para fundação, inclusive forma e lançamento	m³	259,928
6.5	Placa pré-moldada de concreto armado	m²	47,575
6.8	Proteção revestimento vegetal com muda	m²	1.396,20
6.9	Recuperação de áreas degradadas	m²	78.806,00
6.10	Muro de arrimo em alvenaria de pedra argamassada	m²	314.530
6.11	Retirada e implantação de postes de telefonia	un	49,00
6.12	Escavação manual de material de 1ª categoria	m³	172,000
6.13	Guarda-corpo em tubo de ferro galvanizado (altura=1,00m), com barras verticais a cada 1,40m (1,11" e barra horizontal superior (2,12")	m	40,00
6.14	Fornecimento e implantação de defesa metálica.	m	800,00
7.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO, INCLUSIVE TRANSPORTE		
7.1	Emulsão RR-2C	t	364,049
7.2	CM-30	t	180,467

Período de Execução: 12.05.08 à 02.04.10. Valor Inicial do Contrato: R\$ 5.644.897,07 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos), tendo como mês base fevereiro de 2008. Valor Efetivamente Faturado: R\$ 7.026.665,96 (sete milhões, vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). E nada mais havendo, em sete de outubro de dois mil e quatorze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Reginaldo Lima Melo, CREA nº 7.752-D e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267-D/SE.

Reginaldo Lima Melo
 Eng.º Reginaldo Lima Melo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423651/2017, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 423651/2017
 11/06/2018, 14:40

Chave de Impressão: Zc224

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 4 folhas

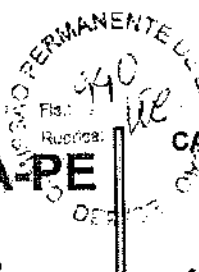
Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CAT com Registro de Atestado
1007332014

075

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
 Profissional: **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO**
 Registro: **BA040600 RNP: 0500939403**
 Título Profissional: **Engenheiro Civil;**

Número de ART: 128880042014	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: Não Indicado	Baixada em: 29/04/2014
Forma de Registro: Empregado		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: TOP ENGENHARIA LTDA.			
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO		CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00	
Rua: AVENIDA CRUZ CABUGÁ		N.º: 1033	
Complemento: Não Indicado	Bairro: SANTO AMARO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50.040-912	
Contrato: 062/2012	Celebrado em: 28/08/2012	Vinculado à ART: 143972092012	
Valor de Contrato(R\$): 11.259.177,56	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: Diversos		N.º: SN	
Complemento: Não Indicado	Bairro: Rodovia		
Cidade: Araripina	UF: PE	CEP: 55.280-000	
Data de Início: 28/08/2012	Conclusão efetiva: 27/08/2013	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Indicado	
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO		CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00	
Atividade Técnica:	Quantidade: Não Indicado	Unidade: Não Indicado	
DIREÇÃO DE OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 8,5 QUILOMETRO(S)			

RESUMO DO CONTRATO:
 EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA VIA PERIMETRAL DE ARARIPINA E ACESSO AO AEROPORTO DE ARARIPINA, TRÉCHO: VIA PERIMETRAL, ENTR. BR-316 (KM 24,3) E ACESSO AO AEROPORTO: ENTR. BR-316 (KM 25) - AEROPORTO DE ARARIPINA, COM 8,50 KM DE EXTENSÃO.

Observações:
 - ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 143972092012, DE 18/09/2012.
 - ART BAIXADA EM 29/04/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:
 O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A066.435 a A066.441, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

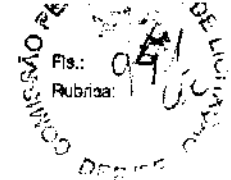
Certidão de Acervo Técnico n.º 1007332014
 29 de abril de 2014, 09:21:28

Autenticação: e948bc34-60a4-480e-b6c8-96260818d969

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos, nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Assinaturas manuscritas]
Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3



Secretaria de Infraestrutura

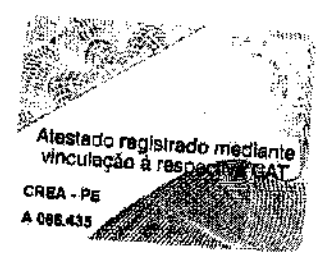


PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
QUILIBRE E BEM-ESTAR

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER/PE, os seguintes serviços:



Processo n.º : 1173/12
Contrato : 0062/12
Interessado : TOP ENGENHARIA LTDA
Período de execução : 28/08/2012 a 23/08/2013
Serviço : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA VIA PERIMETRAL DE ARARIPINA E ACESSO AO AEROPORTO DE ARARIPINA TRECHO: VIA PERIMETRAL ENTR. BR-316 (KM 24,3) E ACESSO AO AEROPORTO ENTR. BR-316 (KM25) AEROPORTO DE ARARIPINA.EXT 8,50 KM.
Responsáveis Técnicos : Alexandre da Cunha Guedes Neto Engº Civil CREA Nº 40.600 D/BA.
 : Ângelo Henrique Modesto Barros, Engº Civil, CREA Nº045521/PE.

Obra/Lote	Rodovia	Trecho	Extensão
1	BR316	VIA PERIMETRAL DE ARARIPINA E ACESSO AO AEROPORTO DE ARARIPINA TRECHO: VIA PERIMETRAL ENTR. BR-316 (KM 24,3) E ACESSO AO AEROPORTO ENTR. BR-316 (KM25) AEROPORTO DE ARARIPINA	8,500 km

Obra/Lote: 1 - RESTAURAÇÃO DA VIA PERIMENTAL E ACESSO AO AEROPORTO DE ARARIPINA

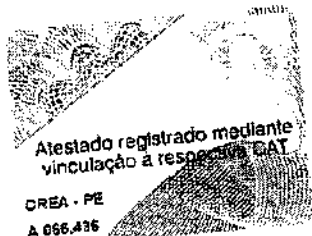
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	UN	1,000
45026	Instalação e manutenção de canteiros e acampamentos	UN	1,000
45027	Administração local	MÊS	12,000
03.03.090	Fornecimento e assentamento de placa da obra	M2	36,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-012

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Top Engenharia Ltda.
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3



Secretaria de
Infraestrutura



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A BENTE LAZ AGORA

077

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

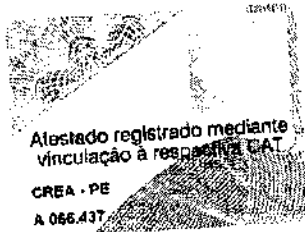
0	Terraplenagem Rodoviária (Construção)		
0	Terraplenagem		
2 S 01 100 01	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 50 m	M3	1.069,907
2 S 01 100 22	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 51 a 200m com esteira	M3	10.207,606
2 S 01 100 23	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 201 a 400m com esteira	M3	9.826,429
2 S 01 100 24	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 401 a 600m com esteira	M3	12.625,184
2 S 01 100 25	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 601 a 800m com esteira	M3	14.863,662
2 S 01 100 26	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 801 a 1000m com esteira	M3	8.182,364
2 S 01 100 27	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1001 a 1200m com esteira	M3	8.364,015
2 S 01 100 28	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1201 a 1400m com esteira	M3	3.579,172
2 S 01 100 29	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1401 a 1600m com esteira	M3	10.982,150
2 S 01 100 30	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1601 a 1800m com esteira	M3	5.951,530
2 S 01 100 31	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1801 a 2000m com esteira	M3	6.541,770
2 S 01 100 32	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 2001 a 3.000m com esteira	M3	24.858,198
2 S 01 100 33	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 3001 a 5000m com esteira	M3	7.252,609
2 S 01 102 04	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria com DMT 400 a 600m com esteira	M3	965,410
45000	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário	m³	78.158,526
2 S 01 513 01	Compactação de material de bota-fora	M3	31.439,450
0	Pavimentação Rodoviária (Construção)		
0	Pavimentação		
45003	Reestabilização da base existente com incorporação do revestimento na espessura de 0,20m, adição de brita e seu aproveitamento como	M²	53.709,544

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



Secretaria de
Infraestrutura



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A DENTR DA AGORA

078

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

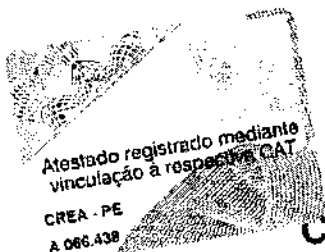
	sub-base		
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granulométricamente sem mistura	M3	5.286,627
2 S 02 300 00	Imprimação	M2	96.232,651
2 S 02 400 00	Pintura de ligação	M2	96.315,239
2 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa rolamento AC/BC	T	14.970,343
17.01.040	Passeio de Concreto 1:3:5 com 5,0 cm de Espessura e Juntas Secas em Quadros de 1,0 x 2,0m.	M2	10.469,290
2 S 02 220 05	Base est.granul.c/mistura solo - brita BC (50% X50%) - na esp. de 0,20m	M3	19.536,310
156	Ciclovia e Alargamento de Pista		
2 S 02 110 00	Regularização do subleito	M2	56.924,753
0	Aquisição de Material Betuminoso		
2 S 09 204 71	Fornecimento de material betuminoso - CM 30 - Ceará/Bahia	T	115,479
2 S 02 609 02	Fornecimento de Material Betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C - Ceará/Bahia	T	61,068
2 s 09 204 70	Fornecimento de material betuminoso - cap 50/70 Ceará/Bahia	T	873,274
0	Transporte de Material Betuminoso		
2 S 02 608 01	Transporte de material betuminoso a quente - CM 30	T	115,479
2 S 02 608 02	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-1C	T	61,068
2 S 02 608 00	Transporte de material betuminoso a quente - CAP 50/70	T	873,274
0	Obra Darte Corrente (Construção)		
0	Obras de Arte Correntes		
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	1.424,376
2 S 04 011 00	Escavação mecânica de vala em material 2ª categoria	M3	213,450
2 S 04 020 00	Escavação em vala material de 3ª categoria	M3	142,303
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	M3	1.602,625
2 S 04 100 07	Corpo BSTC D=1,00m (Brita, Areia e Tubo Comercial)	M	211,000
2 s 04 101 53	Boca BSTC Ø = 1,00m normal AC/BC/PC	UN	13,000
45002	Corpo BDTC D=1,00m AC/BC/PC	M	29,600
2 s 04 111 51	Boca BDTC Ø = 1,00m normal AC/BC	UN	2,000
50003	Boca BDCC 3,00 x 3,00 m normal AC/BC	UN	2,000
2 S 04 931 02	Caixa coletora de talvegue - CCT 02 AC/BC	UN	13,000
21.08.100	Assentamento de tubos de concreto ca1-0,60m de diâmetro, inclusive o fornecimento dos mesmos.	M	505,000
2 S 04 100 51	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	38,000
2 S 04 101 51	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC	UN	5,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-812

PABX (81)3181-4265 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guades Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



Secretaria de
Infraestrutura



079

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

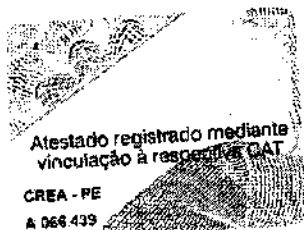
2 S 04 120 01	Corpo BTTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	M	6,000
2 S 04 121 51	Boca BTTC D= 1,00 m normal AC/BC/PC	UN	1,000
0	Alargamento de Pontilhão		
5 S 04 999 08	Demolição de dispositivo de concreto armado	M3	10,008
2 S 03 300 52	Confecção e lançam. de concreto magro em betoneira AC/BC	M3	0,992
1 A 01 580 02	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	14.024,860
2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	M2	262,400
2 S 03 329 07	Concr.estr.fck=25MPa-c.raz c/adit conf.lanç.AC/BC	M3	92,520
2 S 03 119 01	Escoramento de com madeira de OAE	M3	370,600
0	Drenagem Rodoviária (Construção)		
0	Drenagem		
2 s 04 400 54	Valetas proteção cortes com revestimento concreto - VPC 04 (birta e areia comercial)	M	1.998,800
2 S 04 401 54	Valetas proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 04 - BC/AC	M	580,400
2 S 04 900 52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - BC/AC	M	1.854,270
2 s 04 910 10	Meio fio de concreto - MFC 03 (Brita e Areia Comercial)	M	12.388,600
2 s 04 942 03	Entrada água - EDA 01 (Brita e Areia Comercial)	UN	100,000
2 s 04 942 04	Entrada água - EDA 02 (Brita e Areia Comercial)	UN	15,000
2 s 04 940 05	Descida água tipo rápida - canal retangular - DAR 02 - brita e areia comerciais.	M	383,100
2 S 04 910 09	Meio fio de concreto - MFC 05 (Brita e Areia Comercial)	M	10.291,400
2 S 04 940 53	Descida água tipo rápida - canal retangular - DAR 03 - brita e areia comerciais	M	244,600
2 S 04 950 33	Dissipador de energia - DEB 01 AC/BC/PC	UN	61,000
2 S 04 990 52	Transposição de segmentos de sarjetas - AC/BC	UN	319,640
0	Sinalização Rodoviária		
0	Sinalização		
0	Sinalização Vertical		
4 S 06 200 01	Fornecimento e implantação placa sinalização semi-refletiva (escav. h=0,50m, sendo chumbado em concreto h=0,30m e reaterro h=0,20m)	M2	132,445
0	Sinalização Horizontal		
4 S 06 100 21	Pintura faixa - (NBR 11862) - tinta reflectiva a base de resina acrílic	M2	6.340,980
4 S 06 100 22	Pintura setas e zebado - (NBR 11862) Tinta reflectiva a base de resina acrílica	M2	790,565

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



Secretaria de
Infraestrutura



080

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

4 S 06 120 01	Fornecimento e colocação de tacha refletiva monodirecional	UN	844,000
4 S 06 120 11	Fornecimento e colocação de tachão refletiva monodirecional	UN	200,000
4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (fornecimento e implantação)	M	673,000
2 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	UN	470,000
0	Obras Complementares		
0	Obras Complementares		
3 S 08 910 04	Cerca de arame farpado, estaca de concreto com 6 fios AC/BC	M	12.172,000
41563	Remoção de cerca	M	5.800,200
2 S 03 510 50	Fabric guarda-corpo tipo GM ,moldado no local AC/BC	M	48,000
3 S 08 402 00	Caiçação	M2	7.448,473
0	Barreira de Retenção do Tráfego p/ Ciclovia		
2 S 03 370 00	Forma comum de madeira	M	885,800
2 S 03 324 51	Concr.fck=15MPa c. raz uso ger conf/lanç AB/BC	M3	274,180
1 A 01 580 02	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	8.393,430
2 S 03 329 07	Concr.estr.fck=25MPa-c.raz c/adit conf.lanç AC/BC	M3	182,176
0	Iluminação		
0	Iluminação Pública		
18.13.150	Eletroduto de Pvc rígido rosqueável de 2" pol. com luva de rosca interna. assentado em valas com profundidade de 0,60, inclusive escavação e reaterro.	M	6.015,000
18.24.010	Caixa de passagem subterrânea com dimensões internas 0,40 x 0,40m, altura 0,60m. sobre Camada de Brita com 0,10m de espessura, Paredes em Alvenaria e Laje de Tampa em Concreto Armado, inclusive, Escavação, Remoção e Reaterro.	UN	188,000
18.26.010	Assentamento de haste de aterramento de 5/8" x 2,40m Copperweld ou similar. Com conector paralelo e parafusos (inclusive o fornecimento do material)	UN	178,000
18.02.050	Poste de concreto, seção duplo T, 300/12, com engastamento direto no solo de 1,80m. inclusive colocação.	UN	7,000
45011	Estrutura para rede protegida de média tensão, tipo CE-3-TR, padrão CELPE, com transformador e poste (subestação)	UN	7,000
45013	Estrutura de derivação de rede convencional para rede protegida de média tensão, tipo dn-ce, padrão CELPE	UN	2,000
18.09.030	Fornecimento e assentamento de caixa para medição trifásica e caixa para disjuntor trifásico depolicarbonato e noryl cinza, inclusive buchas plásticas e parafusos para instalação das caixas em parece (Padrão	UN	7,000

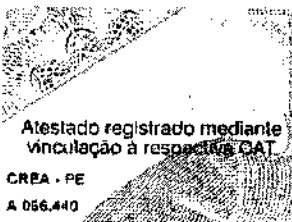
Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4256 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.664.474/0001-00

5

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guades Neto
Eng. Civil RNP 050093943-3



Secretaria de
Infraestrutura



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
S. F. L. T. P. E. A. B. N. T. A. J. A. C. O. B. A.

081

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Celpe) sem disjuntor.		
45015	Estrutura de amarração tipo IT-3, com uma derivação	UN	7,000
45017	Estrutura tipo IT-A usada em tangência e ângulo de até 60°	UN	60,000
45018	Estrutura tipo ITA1, em tangência com uma derivação	UN	30,000
45019	Estrutura final de rede trifásica, tipo IT-1, padrão CELPE	UN	40,000
18.26.060	Assentamento de chave magnética de 2 x 30A para comando de iluminação pública, acionada para rele foto-eletrico NA, 220V, 60HZ, tipo lux control modelo CIP-F/70, inclusive fornecimento do material.	UN	7,000
18.20.040	Disjuntor tripolar termomagnético de 60 a 100A, 380V, Piel ou similar, inclusive instalação em quadro de distribuição.	UN	7,000
102018	Poste aço galv.cônico ornamental, modelo ref. PORTOFINO, h total = 12m, base flageada, c/ suporte duplo curvado em forma de sextante de 2,50m, c/suporte p/2 luminárias, exceto luminárias e lâmpadas, Conipost ou similar	UN	150,000
18.25.310	Fornec. de luminária tipo Pétala co difusor em policarbono p/ lâmpada V.MET. de 250w.	UN	300,000
102021	Cabo de cobre nú 16mm ² - fornecimento e assentamento (7,04m/kg)	KG	450,000
102023	Cabo de cobre nú 25mm ² (2 AWG) - fornecimento	KG	150,000
102025	Cabo de cobre isolado PVC rígido unipolar seção 16mm ² , 06/1kv/70°	M	500,000
102027	Cabo de cobre isolado PVC rígido unipolar seção 10mm ² - 0,6/1kv/70°	M	23.890,000
102029	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5mm ² - 450/750v - fornecimento	M	3.750,000
102031	Cabo de alumínio nú ASC/CA 7 fios - 4AWG - fornecimento	KG	50,000
18.13.070	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1 1/4" pol. com luva de rosca interna	M	63,000
18.14.030	Curva para Eletroduto PVC Rígido Rosq. Diâm. =40mm - 1.1/4"	UN	14,000
18.13.110	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1/2" pol. com luva de rosca	M	21,000
18.13.120	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 3/4" pol. com luva de rosca interna	M	1.350,000
102033	Fornecimento de Para-Raios de distribuição polimérico, Zno, 10KA - 127v.	UN	21,000
0	REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS		
0	Remanejamento de Postes		
45031	Remanejamento de Rede de Alta Tensão - 13,8 KV (Pela CELPE)	UN	1,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.654.474/0001-00

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guades Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis. 997
Razão: 116

082



Secretaria de Infraestrutura



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O BOM GOVERNO FAZ A GENTE FAZ A DIFERENÇA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 16 de MARÇO de 2014

Paulo de Tarso Fernandes da Rocha
Paulo de Tarso Fernandes da Rocha

Coordenador de Operações e Supervisão

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do COORDENADOR DE OPERAÇÕES E SUPERVISÃO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 16 de MARÇO de 2014

José Carlos Antunes Lima
José Carlos Antunes Lima

Diretor de Operações e Construção

RECEBIDO:

Recife, 11 de MARÇO de 2014

ASSINATURA

Ernesto Antônio Nunes Neto
Escrivente autorizado

TOP ENGENHARIA LTDA
Angelo Henrique Modesto Barzoti
L.º nº 10.900/04 - CREA 45.521/2004



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

Av. Engenheiro Cláudio Gomes de Sá, 33 - Casa - CEP: 50.040-912 - Recife - PE - Fone: (81) 3181-4255 - Fax: (81) 3181-4344 - www.der.pe.gov.br

Reconheço a firma Por Semelhança: JOSE CARLOS ANTUNES LIMA, dou

fé. RECIFE/PE 21/03/2014 16:49:05

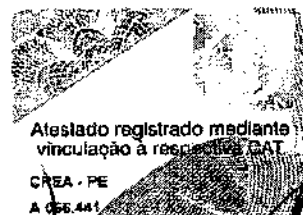
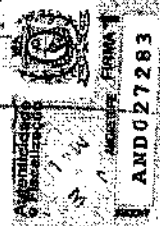
Op.: 17 EDUARDO HENRIQUE BRITO PINHEIRO
Escrivente autorizado

Válido somente com o selo de autenticidade.

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00



Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis: 948
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

083

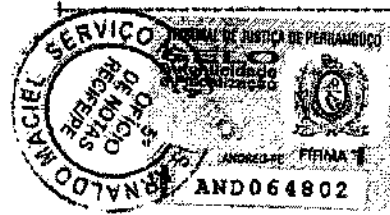
SERVÍCIOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO
ARNALDO MACIEL TABELIÃO
 Rua Siqueira Campos, nº100 - Centro
 Fone: (91) 3224-7433 - 3035-6900

Reconheço a(s) firma(s) de:
 (02167923) PAULO DE TASSO FERNANDES DA...
 RICHIA.....
 Por semelhança, dou fe.

Em Testemunho da verdade,
 Recife, 24/03/2014
ANDERSON CHRISTIAN SOARES DE LIMA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emolumentos: R\$3,09
 T.S.N.R. (20%): R\$0,62
 TOTAL: R\$3,71

ESCRITURA PÚBLICA
 INSTRUMENTO VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO VIEIRA
 1944-1947

Cartório do 5º Ofício de Notas
 Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - 1º andar
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
 Tel: (71) 3034-5900

ENTRADA Nº 011/2014, ED. BR 3 ANDAR, COMÉRCIO - SALVADOR

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentado.
 Salvador, 29 de Novembro de 2022
 Em Testemunho da Verdade.

GRACA MARIA DE JESUS RODRIGUES -
ESCRIVENTE

Selo: 1606.AE4738303 - Valor: R\$ 8,00
 Fisc.: R\$2,06, FECDM R\$0,79, PJE R\$0,12, Def. Pub.
 R\$0,08. FIMAPSA *\$ 0,98
 consulte em: "www.tiba.ba.br/autenticidade"

[Handwritten Signature]
Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3

[Handwritten Mark] B

[Handwritten Mark] ⊗



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20140001810
Atividade em andamento

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 9/9
Rubrica: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO**

Registro: **40600-BA** RNP: **0500938403**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA00004060000013A** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **18/08/2014** Baixada em: **23/04/2012**

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **TOP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA**
SAN, QUADRA 3, LOTE A, EDF. NÚCLEO DOS TRANSPORTES, BRASÍLIA

CPF/CNPJ: **04892707000100**

Complemento: **XXXXXXXXXX**

Bairro: **XXXXXXXXXX**

Cidade: **XXXXXXXXXX**

UF: **XX** CEP: **000**

Contrato: **SR-05 0038/2009** celebrado em **16/04/2009**

Vinculado à ART: **XXXXXXXXXX**

Valor do contrato: **R\$ 39.228.515,26**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **BARREIRAS-BR 242**

Complemento **XXXXXXXXXX**

Bairro **XXXXXXXXXX**

Cidade **BARREIRAS**

UF **BA** CEP **47800000**

Data de início: **22/04/2009**

Situação: **atividade em andamento**

Coordenadas geográficas: **XXXXXXXXXX**

Finalidade: **XXXXXXXXXX**

Código: **XXXXXXXXXX**

Proprietário **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA**

CPF/CNPJ: **04892707000100**

Atividade Técnica: **ATUACAO DE EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA 152,10 QUILOMETRO(S)**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR 242/BA.

Informações Complementares

O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO ATESTADO É DE 22/04/2009 A 21/04/2011

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 062.057 a A 062.059, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **BA20140001810**

Código de Validação **BA20140001810C0FB7F**

Salvador/BA 18/08/2014

LUIS CARLOS ASSIS

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica sócuente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea.ba.org.br).

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

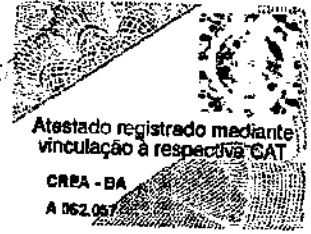
CARTÓRIO VIEIRA
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - Sobrelaje
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.070-000
Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 09/10/2014.
Em Teste da Verdade
GRACIA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCRIVÃ
Empor: R\$ 2,13 - Taxa Fisc. R\$ 1,17 - Total: R\$ 3,30

1606/BA20140001810-0

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. C. vit RNP 050053940-3

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 007/2011

Atestamos que, em 22 de abril de 2009, tiveram início os trabalhos contratados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) com a empresa **Top Engenharia Ltda**, com sede à Estrada Velha de Ipitanga – Km 01, Pirajá Salvador/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.448.260/0001-39, segundo o **Contrato SR-05/0038/2009** (zero, cinco, zero, zero, três, oito, dois, zero, zero, nove), assinado em 16 de abril de 2009, objetivando a execução de **“OBRAS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO – CREMA 1ª ETAPA - PIR IV, NA RODOVIA BR 242/BA”**, objeto do **Edital Concorrência Pública nº 573/2008-05**, Trecho: Entr. BR 420(A)(São Roque do Paraguaçu) – DIVISA BA/TO, Sub-Trecho: Entr. BA-172 – Entr. BR-135(A)/430(B)/BA-455(BARREIRAS), Km 645,9 – Km 798,0, Extensão 152,1 Km.

O período do atestado é de **22/04/2009 a 21/04/2011**. O valor executado no período referido, a preços iniciais foi de **R\$ 39.228.515,26** (trinta e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos) e valor de reajustamento foi de **R\$ 2.271.157,61** (Dois milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

O escopo dos serviços contratados permitiu o desenvolvimento das seguintes atividades:

Pista de Rolamento – Selagem de Trinca: Selagem de Trinças – 5.995,000l; **Pista de Rolamento – FS(4):** Fresagem Descontínua (5S0299012) – 1.422,720m³; **Pintura de Ligação** – 143.568,000 m² ; **CBUQ** – 13.782,530t ; **Fresagem Contínua do Pavimento** – 4.320,00m³; **Pista de Rolamento – Micro:** Micro Revestimento – 2 Camadas – 975.377,130m² ; **Pista de Rolamento – Reperfilagem:** Pintura de Ligação – 723.606,090 m²; **CBUQ – Massa Fina** – 43.413,610t; **Pista de Rolamento - Reciclagem de Base:** Imprimação – 30.960,000m² ;

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5ºº
Rua Miguel Calmon, 459
Comércio - Salvador
Tel: (71) 3222-1111
1503 2104 2008-7

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e mim apresenta:
Salvador, 09/10/2014.
Em Te.^{da} da Verdade.

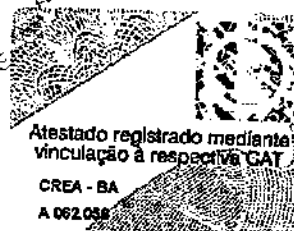
GRACA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCRIVENTE - 003
Emol: R\$ 2,13 - Taxa Fisc. R\$ 1,17 - Total: R\$ 3,30

[Handwritten signatures and stamps]

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. C.ivil RNP 050093940-3



086



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 007/2011

CBUQ 5 cm – 3.715,200t ; Recicl. Base C/ Adição Brita – 6.192,000m³; Acostamento – Reest. Base S/ Adição Material: Reestabilização da Base S/ Adic. Mat. – 4.500,000 m³; Imprimação – 30.000,000m²; Acostamento – Reest. Base c/ Adição Material: Reestabilização da Base Existente – 72400,00 m³; Imprimação - 362.000,00 m²; Acostamento – Reest. Base C/ adição Mat Fresado: Reest. De Base com Adição de Mat. Fresado- Reest. De Base com Adição de Mat. Fresado (E=25cm) – 3.750,000m³ ; Imprimação – 15.000,000m² ; Acostamento – TSD: Tratamento Superficial Duplo – 701.454,920m²; Acostamento – Reperfilagem: Pintura De Ligação – 7.500,000m²; CBUQ – Massa Fina – 360,000t; Drenagem Superficial: Boca Saída P/ Dreno Longit. Profundo BSD01 – 7,000und; Dreno Long. Prof. Cort em Solo DPS 01 – 2.127,000m; Sarjeta Triangular Concreto- STC 03 – 37.347,200m; Obras De Arte Especial: Recomposição De Defesa Metálica – 190,00m ; Sinalização Provisória: Pintura Faixa Tinta Acrílica 1 ano – 3.802,410m² ; Sinalização Horizontal: Pintura De Faixa P/ 2 anos – 13.590,000m² ; Sinalização Vertical: Implantação De Placa De Sinalização – 3,000m² ; Manutenção e Conservação: Serviços de Manutenção e Conservação (1º Ano) – 9,541 mês ; Serviços De Manutenção E Conservação (2º Ano) – 11,882 mês ; Material Betuminoso – Aquisição: Aquisição CM-30 – 525,540t ; Aquisição de RR-1C – 349,870t ; Aquisição de RR-2C – 2.104,360t ; Aquisição de RL-1C Com Polímero – 2.827,130t ; Aquisição de RM-1C – 6,000t ; Aquisição CAP 50/70 – 3.895,150t ; Material Betuminoso – Transporte: Transporte de CAP- 50/70 – 3.895,150t ; Transporte de RR-2C- 2.104,360t ; Transporte de RL-1C C/ Polímero – 2.827,130t ; Transporte de RM-1C – 6,000t ; Transporte de RR-1C – 349,870t ; Transporte de CM-30 – 525,540t ; Canteiro e Mobilização: Instalação e Manutenção de Canteiro – 1,000 VB; Mobilização – 1,000VB.

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante
Comércio - Salvador - Bahia
Tel: (71) 3333-1111

VIEIRA
CARTÓRIO
DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e mim apresentado
Salvador, 09/10/2014.
Em Teste da Verdade
GRACA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCRIVENTE - 003
Emp. R\$ 2,13 - Taxa Fisc. R\$ 1,17 - Total: R\$ 3,30

100% Autenticado
100% Registrado

(Handwritten signatures and initials)

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. C. VII RNP 050093940-3



087

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 007/2011

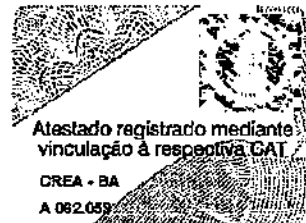
A responsabilidade técnica dos serviços fora dos Eng^o Alexandre da Cunha Guedes Neto, CREA-BA n.º 40600 e Eng^o Adrião Ferreira Borges Neto, CREA-BA n.º 20165.

Outrossim, informamos que os serviços foram executados, dentro de todos os requisitos técnicos recomendáveis e de acordo com as exigências e prazos contratuais, não tendo nada que desabone a referida empresa.

Salvador, 13 de dezembro de 2011.

**Eng^o JOÃO SILVIO CERQUEIRA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/BA (SUBSTITUTO)**

[Assinatura manuscrita]



CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - Sobreloja
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.205-010
Tel: (71) 3034-5800


AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e mim apresentado.
Salvador, 09/10/2014.
Em Test^o *[Assinatura]* da Verdade.
GRÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCR.
Emol: R\$ 2,13 - Taxe Fisc. R\$ 1,17 - Total: R\$ 3,30





Cartório do Almirante Barroso
Rua Miguel Calmon, 459 - Sobreloja
Edif. Almirante Barroso - Comércio
Tel: (71) 3034-5800


[Assinatura]

[Assinatura]

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. C. vil RNP 050093940-3

		QUADRO RESUMO DA CAPACIDADE TÉCNICA			
SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Nº CAT	Nº DA FOLHA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÕES
(A) Execução de Base ou Sub-Base de Brita Graduada com Brita Granítica Comercial	m³	88.480,23	2173/03	037/042	
		72.488,57	133583/2013	043/050	
		40.955,47	321100/2015	051/055	
		12.337,95	423653/2017	059/069	
		19.536,31	100733/2014	075/083	
		Total (A)=	213.798,53		
(B) Execução de Reciclagem com Adição de Brita Granítica Comercial e Incorporação do Revestimento Asfáltico à Base	m³	56.908,93	2173/03	037/042	
		16.292,50	289/2009	056/068	
		12.512,50	321100/2015	061/065	
		82.342,00	20140001810	084/087	
		53.709,54	100733/2014	075/083	
		Total (B)=	223.763,47		
(C) Execução de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)	T	118.604,84	2173/03	037/042	
		125.241,05	133583/2013	043/050	
		8.333,26	289/2009	056/068	
		107.778,40	321100/2015	061/065	
		440,05	423651/2017	070/074	
		20.007,47	423653/2017	059/069	
		61.271,34	20140001810	084/087	
		14.970,34	100733/2014	075/083	
Total (C)=	441.676,42				
(D) Execução de Dreno Longitudinal Profundo Para Corte em Solo - DPS 07	m	12.082,43	2173/03	037/042	
		15.369,80	133583/2013	043/050	
		10.878,64	321100/2015	061/065	
		942,00	423851/2017	070/074	
		3.706,00	423653/2017	059/069	
		2.172,00	20140001810	084/087	
Total (D)=	46.182,87				
DATA: 04/01/2023 NOME DA EMPRESA: TOP ENGENHARIA LTDA					


 Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guadagnolo
 Eng. Civil RNP 050099940-3





089

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju -Sergipe

Ref: Concorrência nº 024/2022

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A TOP ENGENHARIA LTDA por seu representante infra-assinado indica o Sr. Alexandre da Cunha Guedes Neto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº 959.495.695-04, CREA Nº 050093940-3, como seu Responsável Técnico para a execução do Contrato objeto desta Licitação.

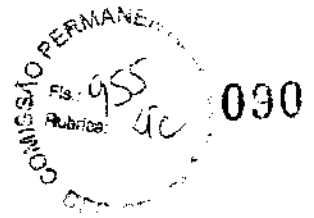
Função: Engº Civil – Responsável Técnico

Atenciosamente,

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



Salvador, 04 de janeiro de 2023.


A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 024/2022

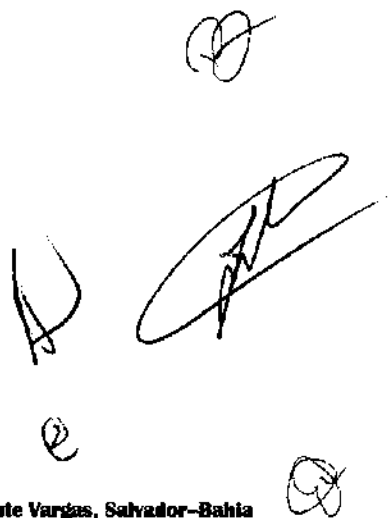
CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta Licitação.

Atenciosamente,


Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil CREA/BA nº 050093940-3

CPF/MF: 959.495.695-04
Registro Nacional Profissional: 050093940-3 CREA/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050





091

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref. Concorrência nº 024/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER/SE, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedora da licitação se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, atendimento aos demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços/obras e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER/SE, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços/obras licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 - Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050

Fundamento Legal Lei Estadual nº 7.799-2001 Decreto Estadual nº 7.967 de 05 de junho de 2001.
Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de 2011.
Inciso VI, Art. 5º da Lei Estadual Nº 7.799, de 07/02/2001.
Resolução CEPRAN de nº 4.327 de 31 de outubro de 2015.
Determinações da NBR – 13781-13784-13786-14867-15118.
Lei Orgânica do Município de Gandu.
Resolução CONAMA nº 237 de 29 de novembro de 2000.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Processo n.º: 151/2022
Validade: 01 ANO
Venc.: 29/03/2023.

Condicionantes
(Vide-Verso)

Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edif. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 40.001-5100
Tel: (71) 3039-3000



Empreendedor: TOP ENGENHARIA LTDA

Nome:

Atividade Principal: USINA DE ASFALTO

Endereço: RUA ROD. BA 120- PROX GANFLEX - ZONA RURAL GANDU - BA ✓

C.N.P./C.P.F.: 14.448.260/0001-39

Graca Maria de Jesus
Praça da Inglaterra
Edif. Big 3º Andar - Com.
CEP: 40015-140 - 55A - Ita
Tel: (71) 3039-3000

AUTENTICAÇÃO

Confere: com o original e min apresentado.
Salvador, 19 de Dezembro de 2022

Em Teste de Verdade,

GRACA MARIA DE JESUS RODRIGUES -
ESCRIVENTE

Selo: 1906-46419860-0 - Valor: R\$ 6,00
Fisc.: R02.06, FECON R40 19, PGE R10 12, Def. Pub.
R00.06 / FIMPEIA R0 0,06
Link em: "www.fiba.jus.br/autenticidade"



Gandu, 29 Março de 2022.

José Jorge L. S. B. B. B.
Secretário Municipal de Meio Ambiente
José Jorge L. S. B. B. B.
Sec. Municipal de Meio Ambiente (S.M.A.M.)
Rua... e Des... (S.M.A.M.)
Registro nº 10.000.2011 - Rec. 01.01.01

Patrícia Antunes S. Moreira
Diretora Municipal de Meio Ambiente

José Carlos Gundin de Souza
Diretor da Receita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
Fls. 957/100
Rubrica:

CONDICIONANTES

A validade desta Licença emitida condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal em vigor.

Os empreendimentos implantados a partir de 21/11/2003 estão sujeitos as Licenças Ambientais (Localização, Implantação, Ampliação, Operação e Renovação Periódica) ou, a depender do porte do empreendimento, a Autorização Ambiental. Para uma mesma empresa, que possua várias unidades de produção, com diferentes localizações, a licença ou Autorização Ambiental é obrigatória e específica para uma de suas unidades. A validade desta licença está ainda condicionada ao cumprimento das seguintes exigências normativas:

- I- Monitoramento dos taludes da área da usina por meio de ensaios de compactação e permeabilidade do solo;
- II- Atender e cumprir as normas do Código CEPRAM e CONAMA estabelecidos para área de construções;
- III- É determinante evitar poluição da área e circunvizinhas, por parte do empreendimento;
- IV- Em caso de descumprimento de qualquer das condicionantes a pena é de uma simples multa até a interdição do estabelecimento.
- V- A todas e quaisquer orientações por parte desta Secretaria que venham a serem motivadas mediante inspeção, comprovação de denúncias, negligências operacionais e/ou legislações vigentes.
- VI- Implantação do plano de contingência p/ controle e contenção de vazamento de óleo e similares utilizados na usina;
- VII- Manutenção periódica no filtro de mangas;
- VIII- Armazenar em local apropriado os combustíveis e óleos lub., podendo ser colocadas almofadas ou travessieiros absorventes no solo, sob os tanques;
- IX- Destinação adequada de resíduos gerados fora do processo industrial(RSU)- O PGRS designa estes resíduos p/ o aterro municipal, porém o município não possui aterro sanitário- Retificar e atualizar este item;
- X- Cumprir o estabelecido no Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos- PGRS; na justificativa não apresentação do relatório técnico de emissão de particulados e no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR.

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



CARTÓRIO VIEIRA
Cartório de 5º Ofício de Notas
Praça de Inglaterra nº 06, Edif. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
Tel: (71) 3034-5800

ENF.: Praça de Inglaterra, 06, Edif. Big, 3º andar, Comércio - Salvador

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 19 de Dezembro de 2022
Em Test. de Verdade.

GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCRIVENTE

Selo: 1805 AE41966/09 - Valor: R\$ 6,00
Fisc.: R\$2,08, F'ECOM R\$0,79, PGE R\$0,12, Def. Pub R\$0,08, FMMPEA R\$ 0,08
Consulta em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"



ENGENHARIA

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

A

Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref. Concorrência nº 024/2022

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

TOP ENGENHARIA LTDA., vem pela presente, declarar sob as penas cabíveis que os equipamentos necessários para execução das obras estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, e se encontram em sua Oficina Central na Estrada Velha de Ipitanga, s/nº, km 01, Pirajá – Salvador - Bahia, para eventual vistoria "in loco" pelo DER/SE, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

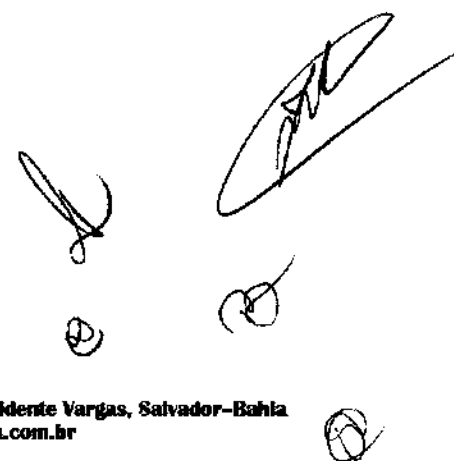
Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



094



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (TIPO OU FUNÇÃO, MARCA E MODELO, CAPACIDADE E/OU POTÊNCIA)	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	SITUAÇÃO Qto A POSSE
1	Retroescavadeira, Caterpillar 416E, 74HP	Bom	2009	Of. Central	Próprio
2	Motoniveladora - Fiat Allis FG-85, 166 HP	Bom	1994	Of. Central	Próprio
3	Rolo Compactador Liso Vibratório Autopropelido - Muller Vap-70, 143 HP	Bom	1998	Of. Central	Próprio
4	Rolo Compactador de Pneus Autopropelido - Muller AP-28, 125 HP	Bom	1990	Of. Central	Próprio
5	Rolo Compactador Liso Autopropelido Tandem - Muller Rt-82H, 60 HP	Bom	1997	Of. Central	Próprio
6	Rolo Compactador Vibratório Pé de Carneiro Autopropelido - Muller Vap-70, 152 HP	Bom	1995	Of. Central	Próprio
7	Grade de Discos - Tatu 20x24"	Bom	1997	Of. Central	Próprio
8	Pá Carregadeira Frontal de Pneus - Fiat Allis FR-120, 187 HP	Bom	1998	Of. Central	Próprio
9	Caminhão Tanque - Ford F-14000, 134 CV, 10000 L - Equip. c/ moto bomba	Bom	1998	Of. Central	Próprio
10	Caminhão Tanque - Ford F-14000, 134 CV, 10000 L - Equip. c/ moto bomba	Bom	1998	Of. Central	Próprio
11	Caminhão Espargidor de Asfalto - Merc. Benz 1114, 130CV, 6000L c/ dist. Almeida, M-72-A	Bom	1998	Of. Central	Próprio
12	Trator de Esteira c/ escarificador - Fiat Allis AD14C, 165 HP	Bom	1997	Of. Central	Próprio
13	Distribuidor de Asfalto, Commaq - DA-6C, 6.000 L	Bom	2004	Of. Central	Próprio
14	Caminhão Carroceria, Merc. Benz - ATEGO 24255, 245CV, 16 ton	Bom	2008	Of. Central	Próprio
15	Trator de Pneus - Cbt 2105, 110 HP	Bom	1995	Of. Central	Próprio
16	Caminhão Basculante - Merc. Benz LK 2318, 184 CV, 10 m³	Bom	1997	Of. Central	Próprio
17	Caminhão Basculante - Merc. Benz LK 2318, 184 CV, 10 m³	Bom	1997	Of. Central	Próprio
18	Caminhão Basculante - Merc. Benz LK 2318, 184 CV, 10 m³	Bom	1997	Of. Central	Próprio
19	Caminhão Basculante - Merc. Benz LK-1620/42, 204 CV, 10 m³	Bom	1995	Of. Central	Próprio
20	Caminhão Basculante - Merc. Benz LK-1620/42, 204 CV, 10 m³	Bom	1996	Of. Central	Próprio
21	Caminhão Basculante - Merc. Benz LK-1620/42, 204 CV, 10 m³	Bom	1992	Of. Central	Próprio
22	Vassoura Mecânica Rebocável - C m v, VM-2440	Bom	1998	Of. Central	Próprio
23	Vassoura Mecânica Rebocável - C m v, VM-2440	Bom	1998	Of. Central	Próprio
24	Vibro Acabadora de Asfalto - Ciber SA-115C, MESA SMV-300	Bom	1998	Of. Central	Próprio
25	Tanque p/ Armazenamento de Asfalto - Triveleto Cilind, 30.000 L	Bom	1998	Of. Central	Próprio
26	Usina de Asfalto-Cifali DMC-2M, 100/150Vh	Bom	1998	Of. Central	Próprio
27	Compressor de Ar - Atlas Copco XA-175 350pcm	Bom	1996	Of. Central	Próprio
28	Grupo Gerador - Stamac, CNTAG2, 220/380V	Bom	2008	Of. Central	Próprio
29	Recicladora, Ciber - WR 2000	Bom	2008	Of. Central	Próprio

* Of. Central: Estrada Velha de Ipitanga Km 01 - Pirajá

[Assinatura]
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3





096

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 024/2022

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO

TOP ENGENHARIA LTDA., vem pela presente, **DECLARA** que disporá de pessoal técnico capacitado para execução do serviço de que trata o objeto desta licitação quando da contratação, considerados essenciais para sua total execução.

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA

Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



Salvador, 04 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju -Sergipe

Ref: Concorrência nº 024/2022

RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA / ADMINISTRATIVA

NOME	FUNÇÃO
Alexandre da Cunha Guedes Neto	Engº Responsável Técnico
Cauby Manieo Andrade Junior	Engº Residente / Responsável Técnico
Sinvaldo Silva Batista	Encarregado de Pavimentação
Jackson José Sousa Santos	Encarregado de Terraplenagem

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



098

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 024/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

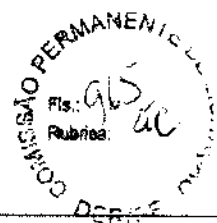
Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050

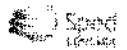
Qualificação Econômico-Financeira

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



100

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TOP ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.448.260/0001-39
Número de Ordem do Livro: 67
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TOP ENGENHARIA LTDA
NIRE 29200254311
CNPJ 14.448.260/0001-39
Número de Ordem 67
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Município SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/11/1977
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 98242

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TOP ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Número de ordem 67
Quantidade total de linhas do arquivo digital 98242
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.40.FB.05.F8.CF.09.63.26.2A.73.EE.89.2C.2B.46.77.34.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TOP ENGENHARIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **14.448.260/0001-39**
 Número de Ordem do Livro: **67**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 97.334.412,82	R\$ 89.310.701,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 47.938.460,50	R\$ 47.228.488,03
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 901.374,07	R\$ 1.197.230,87
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 36.807.506,40	R\$ 34.995.937,53
CONTAS A RECEBER - CLIENTES		R\$ 7.689.482,04	R\$ 9.975.507,19
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.284.676,91	R\$ 1.024.980,86
ANTECIPACOES P OBRAS		R\$ 23.838,59	R\$ 19.744,79
ADIANTAMENTOS		R\$ 251.582,49	R\$ 15.087,98
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 49.395.952,32	R\$ 42.082.212,91
CREDITOS C/ PARTES RELACIONADAS		R\$ 8.385.172,80	R\$ 5.170.638,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 688.767,00	R\$ 680.388,34
INVESTIMENTOS		R\$ 35.509.378,28	R\$ 31.917.452,77
IMOBILIZADO		R\$ 4.812.634,24	R\$ 4.303.735,77
PASSIVO		R\$ 97.334.412,82	R\$ 89.310.701,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.931.125,81	R\$ 7.189.778,13
FORNECEDOR		R\$ 2.426.477,55	R\$ 3.380.872,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO CP		R\$ 2.361.731,73	R\$ 2.361.731,73
IMPOSTOS TAXAS E CONT A PG		R\$ 537.506,98	R\$ 743.003,87
IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL A PG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS E FERIAS A PG		R\$ 605.345,33	R\$ 704.105,89
CREDORES DIVERSOS		R\$ 64,22	R\$ 64,22
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.032.913,94	R\$ 6.146.831,11
EMPRESTIMOS E FINACNIAMENTOS LP		R\$ 3.387.827,84	R\$ 1.026.096,11
MUTUOS C PARTES RELACIONADAS		R\$ 3.323.817,85	R\$ 3.323.817,85
RETENCOES CONTRATUAIS		R\$ 1.293.534,56	R\$ 1.697.498,54
CREDORES DIVERSOS		R\$ 27.733,69	R\$ 99.418,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 83.370.373,07	R\$ 75.974.092,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 85.000.000,00	R\$ 85.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 19.465.687,69	R\$ 17.128.465,97
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (2.635.270,61)	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 1.539.975,98	R\$ (6.154.373,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.40.FB.05.F8.CF.09.63.26.2A.73.EE.89.2C.2B.46.77.34.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TOP ENGENHARIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **14.448.260/0001-39**
 Número de Ordem do Livro: **67**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 19.546.104,69	R\$ 51.938.977,16
VENDA DE SERVICOS		R\$ 19.546.104,69	R\$ 51.938.977,16
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (1.086.994,17)	R\$ (2.398.743,84)
(-) IMPOSTOS S/ A RECEITA BRUTA		R\$ (1.086.994,17)	R\$ (2.398.743,84)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 18.459.110,52	R\$ 49.542.233,32
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (16.389.854,74)	R\$ (39.428.293,16)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.089.255,78	R\$ 10.115.940,16
(-) DESPESAS GERAIS E ADM		R\$ (5.181.703,79)	R\$ (6.987.547,77)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ 722.722,95	R\$ (2.444.210,41)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 722.722,95	R\$ (2.444.210,41)
(-) RESULTADO PARTICIPACAO EM INVESTIMENTOS		R\$ 506.406,62	R\$ (7.186.186,02)
OUTROS RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.886.740,22	R\$ 859.553,55
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES		R\$ 3.886.740,22	R\$ 858.608,37
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 945,18
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 2.023.421,78	R\$ (5.662.450,49)
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS S/ LUCRO		R\$ (483.445,79)	R\$ (491.922,68)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (346.708,90)	R\$ (352.901,60)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (136.736,89)	R\$ (139.021,08)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 1.539.975,99	R\$ (6.154.373,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.40.FB.05.F8.CF.09.63.26.2A.73.EE.89.2C.2B.46.77.34.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador

[Handwritten Signature]
Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3

[Handwritten Signature]
 Página 1 de 1
[Handwritten Mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29200254311	CNPJ 14.448.260/0001-39
NOME EMPRESARIAL TOP ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 67
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D3.71.40.FB.05.F8.CF.09.63.26.2A.73.EE.89.2C.2B.46.77.34.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	26017628534	MARCIAL CARBALLIDO ROMERO:26017628534	613562783105814192 7	21/01/2021 a 21/01/2024	Não
ADMINISTRADOR	06448410520	ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO:06448410520	613562783105814929 1	20/01/2021 a 20/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D3.71.40.FB.05.F8.CF.09.63.26.2A.73.
EE.89.2C.2B.46.77.34.0E-0

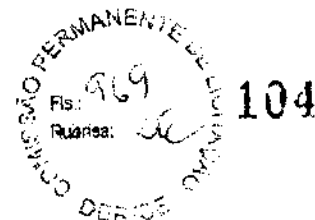
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 10:59:53

F6.37.CA.22.F7.B0.AF.3A
9D.CC.8E.1E.3E.E9.4E.4D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guades Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIAL CARBALLIDO ROMERO
REGISTRO..... : BA-016417/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.176.285-**




A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/05/2022 as 17:01:46.

Válido até: 16/08/2022.

Código de Controle: 684511.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.




Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3





105

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju -Sergipe

Ref: Concorrência nº 024/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RÉGIME CONTÁBILÇÃO

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa TOP ENGENHARIA LTDA é enquadrada no regime lucro real.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



DECLARAÇÃO

TOP ENGENHARIA LTDA, vem pela presente, declarar para os devidos fins, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{47.228.489,03 + 5.881.024,37}{7.189.778,13 + 6.146.831,11}$	=	$\frac{53.089.513,40}{13.336.609,24}$	=	3,98
ILC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{47.228.489,02}{7.189.778,13}$	=		=	6,57
ILS =	$\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	=	$\frac{41.228.489,02 - 0,00}{7.189.778,13}$	=	$\frac{47.228.489,02}{7.189.778,13}$	=	6,57
SG =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{89.310.701,94}{7.189.778,13 + 6.146.831,11}$	=	$\frac{89.310.701,94}{13.336.609,24}$	=	6,70
ET =	$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	$\frac{7.189.778,13 + 6.146.831,11}{89.310.701,94}$	=	$\frac{13.336.609,24}{89.310.701,94}$	=	0,15
PL =	$\frac{AC - PC}{PL}$	=	$\frac{47.228.489,03 - 7.189.778,13}{75.974.092,70}$	=	$\frac{40.038.710,89}{75.974.092,70}$	=	0,53

Salvador, 31 de dezembro de 2021

[Signature]
TOP ENGENHARIA LTDA
 Alexandra da Cunha Guedes Filho
 Eng Civil CREA/BA n. 9.189/D
 Sócio-Administrador

[Signature]
TOP ENGENHARIA LTDA
 Marcial Carballido Romero
 Contador CRC/BA n. 018417/O-9

VIEIRA
 CARTÓRIO
 Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - 1º andar
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
 Tel: (71) 3034-5800

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentado.
 Salvador, 29 de Novembro de 2022
 Em Teste da Verdade
BRAGA MARIA NEUSA RODRIGUES
 ESCRIVENTE
 Matr. 1605.4621786-7 - Valor: R\$ 6,00
 O.C. FECON 180/78 - PGE R0012 Def. Pub. 180/08 - FIM/BA R\$ 0,08
 www.fba.jus.br/autenticidade

Cartório do 3º Ofício de Notas
 Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - 1º andar
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
 Tel: (71) 3034-5800

End.: Pc Inglaterra, 6, Ed. Big 3º Andar - Comércio - Salvador/BA

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO
MARCIAL CARBALLIDO ROMERO
 Salvador, 1 de Maio de 2022
 Em Teste da Verdade do(a) Sr(a) **MELO DAS VIRGENS JUNIOR - ESCRIVENTE**
 Matr. 1605.46392133-0 - Valor: R\$ 12,00
 O.C. FECON R01/08 - PGE R0024 Def. Pub. 180/08 - FIM/BA R\$ 0,11

Meio das Virgens Junior
 Ed. Big 3º Andar - Comércio - Salvador/BA
 CEP: 40015-100 - 55A - BA
 Tel: (71) 3034-5800

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3

VIEIRA
 CARTÓRIO
 Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - 1º andar
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
 Tel: (71) 3034-5800

End.: Pc Inglaterra, 6, Ed. Big 3º Andar - Comércio - Salvador/BA

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO
MARCIAL CARBALLIDO ROMERO
 Salvador, 1 de Maio de 2022
 Em Teste da Verdade do(a) Sr(a) **MELO DAS VIRGENS JUNIOR - ESCRIVENTE**
 Matr. 1605.46392133-0 - Valor: R\$ 12,00
 O.C. FECON R01/08 - PGE R0024 Def. Pub. 180/08 - FIM/BA R\$ 0,11



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



107

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00056942

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 19/12/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: TOP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14.448.260/0001-39

Endereço: Rua do Zaire, sn, Km 01, Granjas Rurais Presid. Vargas, Salvador/BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Top Engenharia Ltda
Alexandra da Cunha Guades Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



108

CERTIDÃO PASSADA A REQUERIMENTO DA EMPRESA TOP ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CERTIDÃO Nº: 00009020

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/extrajudicial>).

CERTIFICO, a requerimento da empresa TOP ENGENHARIA LTDA, sediada no endereço Rua do Zaire, sn, Km 01, Granjas Rurais Presid. Vargas, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.448.260/0001-39, que na Comarca de Salvador, Entrância Final, existem:

CARTÓRIO	QUANTIDADE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	24
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	7
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	2
TABELIONATO DE NOTAS	15
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	4
VARA CÍVIL E COMERCIAL	12
VARA CRIME	17
VARA CRIME - VARA DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS	1
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	12
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PARA OS FEITOS NÃO INFRACIONAIS	3
VARA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	3
VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO	1
VARA DE AUDITORIA MILITAR	1
VARA DE CRIMES CONTRA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS C/ COMP. CUMULADA SEMI-ABERTO	1
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS	2
VARA DE FAMÍLIA	10
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	1
VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	20
VARA DE SUCESSÕES	4
VARA DE TÓXICOS	3
VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA	1

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia




109

VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI	4
VARAS ESPECIAIS CRIMINAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	2

CERTIFICO, ainda, que a distribuição dos Feitos, de um modo geral, está a cargo da SEÇÃO DE CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO (SECODI), e que o fornecimento de certidões de Falência e Concordatas, dentre outras, compete ao SETOR DE CERTIDÕES (SEDEC). Sobre o que foi requerido, era somente o que havia para certificar, como certificado fica.

Salvador, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022


Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO PER
Fla.: 975
Rubrica: UC
110
junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 11:21:49

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342454

Proposta: 3720255

Controle Interno (Código Controle): 860605882

Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342454000000

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10 Av.: São Paulo, nº 3.005, Bairro Matadouro Aracaju - SE

DADOS DO TOMADOR: TOP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 14448260000139 RUA DO ZAIRE S/N, KM 1 ANTIGA ESTRADA VELHA IPITANGA, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS - CEP: 41.230-060 - SALVADOR - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203651-1 CONSET ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
000002.2.213440-9 LIFETIME CORRETORA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 52FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B5B72D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.63637/2022-53 e nº 15414.63637/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301 <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342454
 Proposta: 3720255
 Controle Interno (Código Controle): 860605882
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342454000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 701.506,56	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 701.506,56	03/01/2023	09/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 199,88
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 199,88

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/01/2023	15451267	R\$ 199,88

Em observância à Lei 12.418/2012 informamos que incidem os alíquotas de 0,32% de ICFMS e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de estabelecida em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário de não ocorrência de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) individualmente ou em outra composição.

(Handwritten signatures)
Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342454
Proposta: 3720255
Controle Interno (Código Controle): 860605882
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342454000000

junto¹²
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 24/2022, cujo objeto é a Execução de serviços / obras de reestruturação de parte do pavimento da Rodovia SE-335, trecho: Entr. BR-101 / Entr. SE-120 (Neópolis), com extensão total de 41,00 km..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

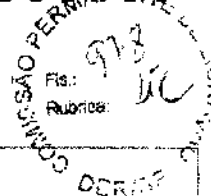
R *B* *9/10/22* *[Signature]*
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342454
 Proposta: 3720255
 Controle Interno (Código Controle): 860605882
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342454000000

junto 113
 S E G U R O S



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

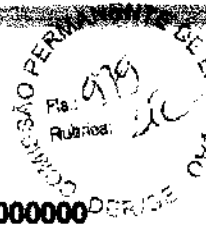
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

[Handwritten initials]

[Handwritten marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342454
Proposta: 3720255
Controle Interno (Código Controle): 860605882
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342454000000



junto 114
SEGUROS

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

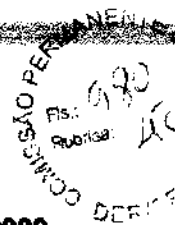
- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0342454**
Proposta: **3720255**
Controle Interno (Código Controle): **860605882**
Nº de Registro SUSEP: **054362022000507750342454000000**



junto¹¹⁵
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

②

B

Ⓞ



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342454
Proposta: 3720255
Controle Interno (Código Controle): 860605882
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342454000000



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0342454**
 Proposta: **3720255**
 Controle Interno (Código Controle): **860605882**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022000507750342454000000**



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Juntô Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Termo de Encerramento

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A smaller handwritten signature in black ink.

Handwritten initials and a circled mark at the bottom right of the page.

Salvador, 04 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 024/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

O volume denominado Documentação para atendimento a Concorrência N° 024/2022 – DER/SE – Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, possui 119 (Cento e dezenove) folhas, numericamente ordenadas incluindo este termo.

Atenciosamente,

Alexandre Guedes Neto
TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050